

SESSÃO PLENÁRIA Nº 004/2022
GESTÃO 2022/2024

Data: 29 de abril de 2022.

Horário: 15h.

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENCAS REGISTRADAS: 1º VICE-PRESIDENTE: JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 E ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O Senhor 1º Vice-Presidente, **João Eduardo Leal Correa**, após cumprimentar os presentes, deu início à Quarta Reunião Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 29 de abril de 2022, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada do Presidente **Marcelo Silveira de Moura** - CRECI nº 27.777, do Conselheiro **Francisco Machado Egito** - CRECI nº 29.121, da Conselheira **Glauce Teixeira dos Santos** - CRECI nº 44.535 e do Conselheiro **Walmir Vitor de Souza** - CRECI nº 19.630, declarando a existência de quórum regimental.

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, a **Conselheira Suplente Aline Borges Assunção** - CRECI nº 74.929, o **Conselheiro Suplente Cosme Gonçalves Glória** - CRECI nº 30.810 e o **Conselheiro Suplente Diego Ferraz Moreira** - CRECI nº 64.812 foram convocados para tomar posse e prestaram o devido juramento.

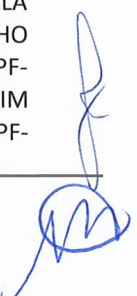
IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 31/03/2022. O Presidente ressaltou que a Ata foi enviada a todos os conselheiros efetivos. O conselheiro **Edécio Nogueira Cordeiro** propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido. Após concordância dos conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

V – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2022. O Diretor 1º Vice-Presidente, **João Eduardo Leal Correa** colocou em discussão o item V da pauta. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator do Parecer, o **Conselheiro Efetivo Gelbe Luiz de Moura Júnior** - Creci 40.785, que cumprimentou a todos esclarecendo que as contas já receberam o parecer favorável do Conselho Fiscal, que é composta pelos Conselheiros: **Gelbe Luiz de Moura Júnior** - Creci nº 40.785, **Marcelo Correia Perez** - Creci nº 57.286 e **Cláudio Martins Machado** - Creci nº 27.415. Em seguida, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: Nós abaixo assinados,

membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI- 1ª REGIÃO/RJ, de acordo com Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, e de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno Seção IV, e Artigo 21, item “ i ” da Resolução COFECI Nº 1.425/2019, tendo examinado o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2022**, sendo atestado os valores informados pelos funcionários Judvan Nogueira de Aragão, Elisa Mioti e Luiz Felipe M. da Silva Menezes, Reynaldo José Banhato Rodrigues e a Assessora Contábil Yolanda Costa Lima, atestamos pela sua **REGULARIDADE** do presente relatório. O Diretor 1º Vice-Presidente, colocou a matéria em discussão e aprovação. Sem manifestações contrárias, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2022**, foi aprovada **por unanimidade**. Certifico que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na ata de nº 004, Reunião Plenária realizada em 29 de abril de 2022.

VI – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (923) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa, destacou um assunto importante a todos os conselheiros para que tenham ciência do que está acontecendo. Informou que desses 923 processos, 504 processos referem-se a pedidos de inscrição de pessoas físicas, dessa forma solicitou a suspensão e a retirada de pauta de 56 processos de inscrição de pessoas físicas, haja vista o CRECI-RJ ter recebido o seguinte comunicado (publicado em Diário Oficial): “Portaria CEE nº 3827 de 19 de abril de 2022 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021, resolve homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relacionados: Não reconhece os documentos de escolaridade emitidos pelo Sistema Augusto de Educação Integrada Ltda (SAEI), CNPJ: 05.466.836/0001-08, situado à Praça Monte Castelo, 12/302 - Centro - Município do Rio de Janeiro, a partir de 24 de abril de 2017, sendo garantindo aos alunos identificados neste ato o direito de realizar, em instituições de ensino para tanto autorizadas, processo de certificação de competências e habilidades ou regularização de vida escolar, conforme cada caso, de modo a garantir a possibilidade de conclusão do curso”, bem como a comunicação do COFECI sobre o assunto. Isso significa que todos os diplomas emitidos pelo SAEI, a partir de abril/2017 em diante, previamente estão cancelados. Sobre a Escola Técnica Mônaco há uma peculiaridade, não tem data específica. Esses 56 processos já haviam sido aprovados pela Diretoria, com isso solicitou à Plenária que seja homologada a suspensão dos mencionados processos, referentes a: Alex de Souza Ferreira, Alfredo José da Silva Neto, Aline Daniele Medeiros Alves Bento, Ana Cristina dos Santos, Ana Paula Botelho Pacheco, Anderson Peixoto Frauches, André Luis de Lima Freitas, André Luis Siqueira Albuquerque, Antônio da Silva Barreto, Brenda Mara de Oliveira, Bruna da Silva Almeida Zebende, Bruno Diniz de Lima, Carlos Roberto Maldonado de Carvalho Filho, Cesar Alves Toledo, Cristiano da Silva Ferreira, Daniel Peixoto Nunes, Diego Felipe de Sena Kirschner, Erica Menezes Fonseca Ramos, Erica Xavier Peixoto, Estevam Luiz Hinterholz, Felipe Manoel Cardoso Mater, Franklin Galdino do Nascimento, Isaildo dos Reis Ferraz, Jaqueline Maria dos Santos Moura, Jeniffer Gonçalves de Oliveira, Juliana de Souza Oliveira, Karina Woltzenlogel, Kate Moreira Llanos Valdizan, Larissa da Silva Gusmão, Lucas Jardim Oliveira da Silva, Marcelo Almeida Muniz, Marcelo Junho Faustini, Márcio Alexandre de Lima Braz, Márcio Jorge Ribeiro de Souza Barros, Maria Conceição Andrade Aguiar, Mário Cezar Dias Leitao Junior, Mirian Chiareti Figueira, Nathan Carlos da Silva Torres, Pablo Mauricio dos Santos Almeida, Petrusca Assef Nunes, Philippe Barbosa Martins Rocha Jardim, Rafaela Soares de Souza dos Santos, Rejane Silva dos Santos, Renato Vieira de Aguiar, Rita de Cássia Oliveira Damazo, Roberto Canavarro Costa Neto, Rosana Pereira dos Santos, Sabrina Szsentes, Samanta Nogueira Duarte Marques Santana Barbosa, Sandra de Oliveira Mathias, Sergio de Souza Santos, Silvia Maria Leal Franco Costa, Tatiana dos Santos Ferreira, Tiago Pereira dos Santos, Tiago Sotelino Barcellos da Fonseca e Yago Braz Pereira da Costa, sendo 17 do SAEI e 39 da Escola Técnica Mônaco. O 1º Vice-Presidente colocou em discussão a suspensão desses 56 candidatos a corretores de imóveis, em virtude da publicação em Diário Oficial, no qual impede que o CRECI-RJ faça as devidas inscrições. Em seguida, colocou em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade a suspensão dos 56 processos. Na sequência, o 1º Vice-Presidente colocou em discussão e em votação o restante dos processos, e não havendo quem discordasse,

foi aprovado por unanimidade. Os processos a saber: **Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas:**
ADEMILSON CARVALHO SANTOS - PF-089424/K / ADILSON MEDEIROS JORDAO DE ARAUJO - PF-089226/K / ADRIANA DA SILVA BRUM - PF-089500/K / ADRIANA NUNES PINTO TAYAH - PF-073354/K / ADRIANA ORMINDA MONTEIRO DE QUEIROZ DIAS - PF-089216/K / ADRIANO DA SILVA SOUZA JUNIOR - PF-082529/K / ALAN SANDRE DA SILVA - PF-084206/K / ALEKSANDER CIECHANOWSKI - PF-085620/K / ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS - PF-089114/K / ALESSANDRO VIEIRA DE ALMEIDA - PF-089301/K / ALEX ALVARENGA ALLEN - PF-089098/K / ALEX SANTOS VIEIRA DA SILVA - PF-089428/K / ALEXANDRA DE SOUZA CORDEIRO RODRIGUES - PF-072321/K / ALEXANDRA FERREIRA E SILVA DE JESUS - PF-088310/K / ALEXANDRE DA CONCEICAO SILVA - PF-086755/K / ALEXANDRE LOPES FIRMINO - PF-083266/K / ALEXANDRE PEDRO RODRIGUES FERREIRA - PF-089021/K / ALEXANDRE RAMOS - PF-089234/K / ALEXSANDRA DOS SANTOS PAIVA - PF-089378/K / ALFREDO PEREIRA DE CASTRO NETO - PF-088999/K / ALINE ANNE GUIMARAES MONTEIRO - PF-086356/K / ALINE CONCEICAO DOS SANTOS - PF-088590/K / ALZAMIR DE FREITAS ARAUJO - PF-089247/K / AMANDA COSTA RAMALHO - PF-083993/K / AMERICO XAVIER MAIA NETO - PF-089047/K / ANA CARLA SANT'ANA DA SILVA - PF-089166/K / ANA CAROLINA NUNES RIBEIRO FLORIANO - PF-089105/K / ANA FLORES COSTA - PF-070676/K / ANA LUIZA SAMPAIO VIEIRA NOBRE - PF-089326/K / ANA LUZIA BISERRA DE SANTANA - PF-089345/K / ANA MARIA DE ASSIS AGUIAR - PF-080012/K / ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA - PF-089537/K / ANA PAULA MENEZES DE MORAES - PF-088755/K / ANA REGINA DE SOUZA ALMEIDA - PF-085627/K / ANDERSON DA CRUZ VITALINO - PF-077597/K / ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA - PF-089038/K / ANDERSON VINICIUS MORAES DA COSTA - PF-088987/K / ANDRE ALEX SOUZA BARROS - PF-087520/K / ANDRE CAVALCANTE CARNEIRO - PF-089432/K / ANDRE LUIS RIBEIRO PORTELLA - PF-089375/K / ANDRE LUIZ DA SILVA - PF-089131/K / ANDRE MENDES REGINALDO - PF-089185/K / ANDRE RICARDO DE LIMA RODRIGUES - PF-089498/K / ANDRE VALENTIM - PF-089056/K / ANDREA BIGGI DE MORAES LEITE - PF-089243/K / ANDREA CAMARA DE OLIVEIRA AFONSO - PF-080304/K / ANDREA LIMA CHAVES - PF-087153/K / ANDREA LUIZA CUNHA PEIXOTO - PF-089085/K / ANDREA ORTIZ DE CAMARGO - PF-089266/K / ANDREA RIOS DE OLIVEIRA - PF-085584/K / ANDRESSA DOS REIS REZENDE - PF-083768/K / ANGELA ALCANTARA MANGUEIRA - PF-078930/K / ANGELA MARINS DA SILVA MOREIRA - PF-089018/K / ANGELICA MARTINS DA SILVA - PF-080199/K / ANNY KARYNNY PAIXAO DE LIMA - PF-088930/K / ANNY ROSA BATISTA DOS SANTOS AMARAL - PF-088710/K / ANTONIO ELIAS RAYMUNDO FERES - PF-082838/K / ANTONIO PACHECO FILHO - PF-088991/K / ANTONY GIANFRANCO FARIA LA RUINA - PF-088386/K / ARLENE DOMINGOS DA SILVA E SILVA - PF-089206/K / ARMANDO LUIZ MARTINS MONTEIRO - PF-089159/K / ARTHUR CARLOS FIGUEIRA NUNES - PF-089092/K / ARTHUR STODUTO FARIA - PF-088916/K / AYLME MOURA DA SILVA SOUZA - PF-089030/K / BARBARA MARTINS DE MOURA BATALHA - PF-089333/K / BELINDA GUIOMAR DE PAULA BIANCOTTO - PF-088957/K / BERNARDO MURILO GRACA RUBIAO - PF-089077/K / BERNARDO TAVARES DA CRUZ - PF-088979/K / BIANCA BEHOCARAY ATHAYDES - PF-089435/K / BIANCA MARCHI CHAVES - PF-081302/K / BRUNA BONILLO TOME ROCHA - PF-085805/K / BRUNA GOMES CAVALIERE - PF-088541/K / BRUNNA PIMENTA BAIENSE - PF-089127/K / BRUNO BAPTISTA - PF-088548/K / BRUNO BRITO GUERRA - PF-089494/K / BRUNO MATTA DE SOUZA - PF-076727/K / BRUNO NOGUEIRA - PF-089107/K / BRUNO PENNA MONTE RAZO - PF-089307/K / BRUNO VILELA DE ALMEIDA - PF-078839/K / CAIO VICTOR DOS SANTOS FIANCO GOMES - PF-089474/K / CAMILA GONCALVES FERREIRA ORNELLAS - PF-089384/K / CAMILLA DE SANT'ANNA ROCHA ATHAYDE - PF-088926/K / CARLA DA SILVA ANDRADE - PF-088888/K / CARLA FABIANA SANTOS DO CARMO - PF-079434/K / CARLA FERREIRA GAMA - PF-089244/K / CARLA HELENA LOURENCO - PF-088739/K / CARLA SANTOS DE AZEVEDO - PF-086496/K / CARLOS ALBERTO MELO ALVES - PF-087787/K / CARLOS ANIBAL DE OLIVEIRA - PF-071191/K / CARLOS AUGUSTO HALLACK SARKIS - PF-089209/K / CARLOS BIZZOTTO DE AQUINO - PF-088544/K / CARLOS DE OLIVEIRA ALEXANDRE - PF-088961/K / CARLOS MAGNO FERNANDES MORETZ SOHN - PF-089482/K / CARLOS MAGNO FREITAS RAMOS - PF-089230/K / CARLOS ROBERTO MOREIRA - PF-070438/K / CARLOS VON BECKERATH AMERICANO DE OLIVEIRA E SOUZA - PF-088758/K / CARLSON DE ALMEIDA - PF-087642/K / CARMEN PRADELLA DE CASTELLO BRANCO - PF-085645/K / CAROLINA FONTES SA DE ARAUJO PADRON - PF-078445/K / CAROLINE NEVES DE OLIVEIRA MOREIRA - PF-089200/K / CATERINA AMELIA ROSSATO DOS SANTOS - PF-089090/K / CELSA GLORIA FATIMA RODRIGUES - PF-088915/K / CEZAR AUGUSTO JUNIOR - PF-088946/K / CINTIA DA CUNHA LEITE - PF-081610/K / CLARA DE OLIVEIRA SILVEIRA - PF-089065/K / CLAUDIA CRISTINE ALVES DE SOUZA - PF-089180/K / CLAUDIA LOPES DE MORAIS - PF-088873/K / CLAUDIA MARCIA SOBREIRA - PF-089383/K / CLAUDIA TERESA MOURA RIBEIRO - PF-084236/K / CLAUDIO DE FREITAS - PF-083485/K / CLAUDIO FERREIRA DE MORAES - PF-087658/K / CLAUDIO SARCEDO DIAS - PF-085236/K / CLEBER SAMPAIO DE SOUZA - PF-081546/K / CLELTON CHELLES - PF-031310/K / CRISTHIANE VIEIRA DO NASCIMENTO - PF-084625/K / CRISTIANE BALBINO DOS SANTOS - PF-088969/K / CRISTIANE LIMA DOS SANTOS - PF-088931/K / CRISTIANE MENDONCA LEAL - PF-089119/K / DAIANA ARAUJO DO COUTO - PF-088709/K / DANIEL TEIXEIRA CARVALHO - PF-082270/K / DANIELA GONCALVES DE BRITTO - PF-089264/K / DANIELA GUIMARAES QUELHA DE SOUSA - PF-047657/K / DANIELI CARVALHO CHAVES TEIXEIRA - PF-089196/K / DANIELLE DETIMERMANE SOARES - PF-088511/K / DANIELLE SANTOS LOPES - PF-089268/K / DANILO DE ALMEIDA SILVA - PF-089338/K / DANILO MENDES BERANGER - PF-089330/K / DANILO SERAFIM DUTRA - PF-078936/K / DARLEN FERNANDA CAMILO - PF-084438/K / DAVI HENRIQUE MARQUES DE ARAUJO - PF-



088938/K / DAVID DOS SANTOS SILVA - PF-088175/K / DAVID SERRA NUNES - PF-081105/K / DAYSEANE DOS SANTOS XAVIER - PF-089215/K / DEBORA CRISTINA ESTRELADO DOS SANTOS - PF-080028/K / DEBORA PAREDES PAIVA - PF-089284/K / DEIVISON SOARES GARCIA - PF-087250/K / DIVANEIDE FERREIRA DE SOUSA - PF-088899/K / DOUGLAS AZEVEDO DA SILVA - PF-089394/K / DOUGLAS FERREIRA PINHEIRO - PF-089601/K / DOUGLAS RODRIGUES MONTEIRO - PF-089091/K / DUILHO CAMPOS RIBEIRO - PF-086262/K / EDILANE ALVES BRITO GONÇALVES - PF-068205/K / EDINEI ALEXANDRE MEDEIROS - PF-089063/K / EDSON DAMIAO FRANCISCO - PF-089381/K / EDSON ESTEVAO LIANDRO DE OLIVEIRA - PF-089486/K / EDUARDA SANTOS - PF-086603/K / EDUARDO FERREIRA MOURA - PF-085543/K / EDUARDO SANTANA BORGES - PF-089155/K / ELAINE CRISTINA DOS SANTOS MARCOLINO DA FONSECA - PF-088975/K / ELIANE NASCIMENTO BORGES - PF-089380/K / ELISABETE BISPO DE ARAUJO - PF-067138/K / ELISABETH MARQUES DE CERQUEIRA BUNN - PF-089296/K / ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO - PF-089015/K / ELTON NERES DA COSTA - PF-088956/K / EMERSON GOMES FREITAS - PF-089336/K / ERICK DE FIGUEIREDO LEMOS - PF-089499/K / ERIKA NUNES NETTO ANTUNES - PF-081313/K / FABEL JORGE NOVO - PF-089252/K / FABIANA SILVA DE OLIVEIRA SHITOMI - PF-089017/K / FABIANE ALVES VIEIRA - PF-089037/K / FABIANE CAMPOS DE SOUZA PEDRO - PF-089113/K / FABIANE PEREIRA GONCALVES - PF-071677/K / FABIANO WOLL FLORA COELHO - PF-089005/K / FABIO ANDRADE DA SILVA - PF-089140/K / FABIO AUGUSTO DE SOUZA FARIAS MACHADO - PF-067536/K / FABIO GRAMA MIRANDA - PF-089423/K / FABIO LIMA GONCALVES - PF-089418/K / FABIO PADILHA - PF-089342/K / FABIOLA BRUNO SOARES - PF-089101/K / FELIPE ALBANO DA SILVA - PF-089374/K / FELIPE ALMEIDA BASTOS - PF-088097/K / FELIPE FULGENCIO FARIAS - PF-084042/K / FELIPE LOPES DE ALMEIDA - PF-089190/K / FELIPE SIMOES DOS SANTOS - PF-089094/K / FERNANDA DE FREITAS CASTRO FIGUEIREDO - PF-089385/K / FERNANDA SENNA CRUZ - PF-089429/K / FERNANDO GOULART DO NASCIMENTO - PF-082438/K / FERNANDO LUZ - PF-089078/K / FILIPE LOCATEL TORRES - PF-081173/K / FLAVIA LIMA DE JESUS - PF-070263/K / FLAVIO BERANGER SILVA - PF-089496/K / FRANCISCA MAYARA DA SILVA - PF-074978/K / FRANCISCO CAVALCANTI GOMES - PF-089003/K / FRANCISCO DANIEL SOUSA DE PAIVA - PF-088968/K / FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS SOUSA - PF-088614/K / FRANCISCO JOSE BARROS LIMA DE OLIVEIRA - PF-089259/K / FREDERICO MACEDO PINHEIRO LOPES - PF-088949/K / GABRIEL DE JESUS DA CONCEICAO - PF-085066/K / GABRIEL JOSE SABINO - PF-089353/K / GABRIEL LIMA DO ESPÍRITO SANTO - PF-089111/K / GABRIEL PAIVA LINS - PF-088184/K / GABRIEL PINHEIRO DE LEMOS - PF-080450/K / GABRIELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - PF-089419/K / GEISA RICCI PORTELLA - PF-087089/K / GERALDO JORGE FERREIRA COIMBRA - PF-089263/K / GILSON PINTO DA SILVA - PF-089350/K / GISELLE LOPES VIGIANE REIS - PF-089346/K / GIUSEPPE DAVANZO - PF-089403/K / GLAUCIA REGINA PINTO DE OLIVEIRA - PF-088005/K / GRACIETE FRANKLIM DA SILVEIRA - PF-089322/K / GUILHERME ASSEMAN Y FERNANDES EIRA - PF-089588/K / GUSTAVO LEMOS AZEM - PF-086550/K / HAFIZA JATENE - PF-085409/K / HANNA CHRISTIELLE CAIRES GHORAYEB - PF-088973/K / HELEN PINHEIRAL PERSI - PF-081417/K / HELENIR CHAVES TAVARES - PF-080887/K / HELIO RICARDO GOMES DA SILVA - PF-089382/K / HERBERT CESAR SAMPAIO EFIGENIO - PF-082159/K / HUGO LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA - PF-078586/K / IASMIN BITENCOURT MEDEIROS DE FARIA - PF-088907/K / ILSA PIRES ROHEM - PF-083264/K / IMARCINEI DO CARMO JARDIM - PF-089023/K / ISABEL CRISTINA VERONE LINS - PF-080903/K / IZABELA DA PALMA LOPES ARAGAO - PF-086319/K / JADE GONCALVES TAVARES - PF-084978/K / JAILSON NASCIMENTO DA SILVA - PF-089170/K / JANAINA DE CASSIA DA MOTA FERREIRA - PF-089481/K / JANAINA MUZI DE OLIVEIRA PINHEIRO - PF-087896/K / JANE SOARES DA SILVA BRITO - PF-088928/K / JARBAS ALCANTARA JUNIOR - PF-083159/K / JEFFERSON DA SILVA AMORIM - PF-088202/K / JESSICA CARVALHO MANHAES - PF-087883/K / JESSICA COELHO ROCHA - PF-089184/K / JÉSSICA NOBERTO DA SILVA SANTOS - PF-089458/K / JHONATAN FIALHO DE MELLO - PF-067995/K / JHONATHAN CORREA DA SILVA - PF-089295/K / JOANA AVELINO DE GOES VIEIRA - PF-089043/K / JOANA D'ARC ALVES LEAL RIBEIRO - PF-089454/K / JOAO BATISTA BARBOSA JUNIOR - PF-082014/K / JOAO BATISTA DA COSTA FAQUER - PF-088855/K / JOAO FILIPE FERREIRA LEMOS SANTUCCI - PF-088908/K / JOAO LUIZ LESSA DOS SANTOS - PF-088945/K / JOÃO PAULO FRANCO DINUCCI - PF-089182/K / JOHN ALEX ESCORCIO DE SOUZA NUNES - PF-088253/K / JONATHAN VICTOR AZEREDO MELLO - PF-089058/K / JORGE ALEXANDRE ABBAS BAPTISTA - PF-076942/K / JORGE LUIZ DA ROCHA CARLOS - PF-030093/K / JORGE SCORZA GASPAR - PF-027803/K / JOSAINE MOREIRA QUARESMA - PF-089413/K / JOSE ANTONIO MAY MUylaERT - PF-089042/K / JOSE ANTONIO TORRAO JUNIOR - PF-089112/K / JOSE CARLOS MELEGARIO SOARES - PF-089207/K / JOSE CARLOS SOUSA MORIM - PF-074015/K / JOSE LUCAS DOS SANTOS - PF-089193/K / JOSE LUIZ BIZZO - PF-076952/K / JOSE LUIZ LEAO VIEIRA - PF-089103/K / JOSE LUIZ TEIXEIRA DIAS - PF-089546/K / JOSE WALTER DE OLIVEIRA - PF-089349/K / JOSE WILLIAM WANDERLEY BRUNO - PF-089143/K / JOSIANE DA SILVA SOUZA - PF-089051/K / JOSIANE TONELIS DA SILVA CARVALHO - PF-089019/K / JOSIAS ROBSON DA SILVA - PF-089223/K / JOSUE ARAUJO DA SILVA - PF-060071/K / JULIANA ANTONIO LESSA GODINHO - PF-081943/K / JULIANA FRANÇA FAHAM - PF-080958/K / JULIANA SOARES MENDES RODRIGUES - PF-081272/K / JULIANA TEIXEIRA DA CUNHA - PF-089100/K / JULIO CESAR DE ARAUJO LEITE - PF-087340/K / JULIO CESAR MONTEIRO FONSECA - PF-089513/K / JULIO CEZAR MOREIRA - PF-089237/K / KARINY MARTINS VIEIRA - PF-072228/K / KARLA MEDEIROS DA ROCHA - PF-089335/K / KATIA GERARD BONDIM - PF-089050/K / KATIA PEREIRA DE LIMA - PF-089117/K / KATIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES CAMINHA - PF-063505/K / LAURIENE FABRICIA PEREIRA DA SILVA - PF-088585/K / LEANDRO FARIAS DE PAIVA - PF-



089212/K / LEANDRO PASSOS MACHADO - PF-088923/K / LEANDRO PORTO CARVALHO - PF-089351/K / LEANDRO PORTUGAL DA SILVEIRA - PF-089044/K / LEILA DE ARAUJO CARVALHO ALMEIDA - PF-088954/K / LEONARDO COSTA GONÇALVES - PF-089297/K / LEONARDO MORGADO MARTINELLI - PF-089344/K / LEONARDO ROCHA LIMONGI - PF-089439/K / LEONARDO SILVA DE ALMEIDA - PF-089221/K / LEONARDO WALACE DOS SANTOS LEITE - PF-089490/K / LETICIA VISCONTI MATEUS - PF-088976/K / LORENA MARA NEVES DOS SANTOS - PF-088942/K / LUAN FELIPE SIMOES MADUREIRA CARDOSO - PF-087553/K / LUANA DE MIRANDA MASCARENHAS LIMA - PF-089136/K / LUANA MACIEL HORTA MACHADO - PF-089045/K / LUCAS ABREU RIBEIRO - PF-088780/K / LUCAS COSSO RANGEL DA SILVA - PF-082994/K / LUCAS DOS SANTOS SANTORO - PF-089002/K / LUCAS FELIPE MELO COUTO - PF-088894/K / LUCAS MACHADO NOGUEIRA - PF-088874/K / LUCAS RIZZO BITTENCOURT LOPES - PF-076833/K / LUCIANA DE BARROS - PF-089258/K / LUCIANA DE SOUZA PORFIRIO - PF-085831/K / LUCIANA DELLAGNOLO BITTENCOURT - PF-089327/K / LUCIANO DA SILVA GASPAS - PF-089337/K / LUCIANO PASSERI DA SILVA - PF-089406/K / LUCILA VALENCIA CUERO - PF-089210/K / LUCIO TAPAJOS GOMES - PF-089319/K / LUIS CLAUDIO MACEDO ANDRADE - PF-089164/K / LUIS FERNANDO FONSECA MACHADO - PF-084348/K / LUIS GUSTAVO CASTRO SALOMONE - PF-088917/K / LUIZ ANDRE KRATOCHWILL - PF-089507/K / LUIZ FELIPE MARTINS AVELAR - PF-089191/K / LUIZ PASSALACQUA - PF-085621/K / LUIZA RIBEIRO MARTINS CORREA - PF-089310/K / MAGDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - PF-088345/K / MAISA VASCONCELOS PEREIRA - PF-089061/K / MARCELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PF-089115/K / MARCELO DE MATTOS XAVIER - PF-089108/K / MARCELO DO AMARAL - PF-088970/K / MARCELO DUARTE GARCIA MELLO - PF-089471/K / MARCELO GONCALVES EVANGELISTA - PF-085215/K / MARCELO SLOBODA CORTEZ - PF-089347/K / MARCIA BARROS TEIXEIRA DE MOURA - PF-088937/K / MARCIA CRISTINA BERRIEL PEDROZA GONCALVES - PF-089242/K / MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - PF-088994/K / MARCOS GUILHERME MONTEIRO RODRIGUES - PF-061046/K / MARCOS PAULO BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA - PF-086517/K / MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA - PF-088025/K / MARCUS JOSE GONCALVES TEIXEIRA - PF-089153/K / MARIA BEATRIZ CISCOTO - PF-084392/K / MARIA CLARA RIBEIRO BRAGA DE LIMA - PF-088992/K / MARIA DAS GRACAS DA SILVA - PF-088927/K / MARIA DE FATIMA JERONIMO DE OLIVEIRA - PF-086564/K / MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO - PF-089621/K / MARIA DE FATIMA SILVA - PF-089161/K / MARIA EDUARDA SILVA - PF-089158/K / MARIA FERNANDA GURGEL NASSAR LIMA - PF-087397/K / MARIA FERNANDA THOME FERREIRA - PF-084159/K / MARIA FILOMENA DE MELLO DE SAMPAYO CARNEIRO FONTES - PF-089204/K / MARIA JOSE LIMA - PF-089060/K / MARIA NAZARE DIAS MOREIRA - PF-073374/K / MARIA VALERIA SOUSA RIBEIRO - PF-089578/K / MARIANA DOS REIS CAMINHA - PF-089466/K / MARINILA DUARTE DA SILVA SOUZA - PF-089225/K / MARIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - PF-089519/K / MARNON ANTONIO POMARICO ELIZIO ESTEVAM - PF-089137/K / MAURICIO DANTAS CEREJEIRA GUEDES - PF-089163/K / MAURO CÉLIO GOMES SAINT-CLAIR - PF-089267/K / MAURO PEREIRA HILL - PF-089272/K / MAYARA APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO FORBECK - PF-083901/K / MELIZA DIAMOND RABINOVITCH - PF-089218/K / MICAEL NORTON LOPES TAVARES - PF-089270/K / MICHAELL DA SILVA RAMOS - PF-088939/K / MICHEL TRINDADE DA FONSECA - PF-084899/K / MICHELE MENDES DE OLIVEIRA MOÇO - PF-089359/K / MICHELLE MARINHO SWERTS GAVINHO VIANNA - PF-088940/K / MILENA DA CONCEICAO PEREIRA DE CAMPOS - PF-089437/K / MILENA OREIRO SALLES - PF-088925/K / MIRIAN TEIXEIRA MONTEIRO - PF-051211/K / MONICA DA SILVA CAMPOS - PF-089203/K / MYLENA DIAS RODRIGUES - PF-089139/K / NATALIA MARIA DA SILVA LONTRA - PF-089590/K / NATANAEL CARVALHO CASTRILLON - PF-089099/K / NUNO FIGUEIRA DA SILVA JUNIOR - PF-087781/K / OSMAR PIRES ROHEM JUNIOR - PF-085439/K / PAOLA ROCHA GUNDERMANN DE MELO - PF-083505/K / PATRICIA BELLO DA SILVEIRA - PF-089208/K / PATRICIA MICCOLIS DA ROCHA - PF-088921/K / PATRICK LIMEIRA PESSANHA - PF-085498/K / PAULA FERREIRA BAIÃO - PF-089134/K / PAULO CESAR BEZERRA - PF-083776/K / PAULO CESAR DA ROCHA FRANCO - PF-089211/K / PAULO CEZAR HENRIQUES - PF-089072/K / PAULO EDUARDO MARCONDES FERRAZ - PF-089368/K / PAULO GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA - PF-088963/K / PAULO GUSTAVO CARDINOT - PF-089271/K / PAULO ROBERTO NIGRI - PF-089511/K / PEDRO CORREA - PF-052253/K / PEDRO MANUEL ROUY TEIXEIRA DE VASCONCELOS FILHO - PF-067972/K / PEDRO VICTOR LIMA FERREIRA DE MENEZES - PF-088947/K / POLIANE ANDRADE DE OLIVEIRA - PF-089628/K / RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES - PF-075676/K / RAFAEL DA COSTA BARCELLOS - PF-068858/K / RAFAEL LOPES MEDEIROS - PF-085420/K / RAFAEL TEIXEIRA RANGEL - PF-089555/K / RAONI MEDEIROS DA SILVA - PF-084634/K / REBECA BRUNO SILVA - PF-088943/K / REGINALDO SAMPAIO DA CONCEICAO - PF-081957/K / REINALDO MARQUES DE ARAUJO - PF-087877/K / RENAN SOUZA MAXIMIANO - PF-077922/K / RENATA MARIA DE LIRA SABOIA DE ABREU - PF-088906/K / RENATA SATYRO DO CANTO SILVA - PF-089386/K / RENATA SILVA DE SOUZA CRUZ - PF-064217/K / RENATO DE OLIVEIRA DE SOUZA BARROS - PF-089470/K / RICARDO DA SILVA SOARES - PF-089236/K / RICKSON CUNHA DA SILVEIRA - PF-089057/K / RITA DE CÁSSIA DE SOUZA - PF-089026/K / ROBERTA CIRIACO SILVA - PF-089000/K / ROBERTA MELLO SANTIAGO - PF-087436/K / ROBERTO FERREIRA LOPES - PF-089334/K / ROBERTO RICARDO PELLIZZARO - PF-089524/K / RODRIGO DOS SANTOS DA GAMA - PF-080132/K / RODRIGO GAMA TRINDADE DE ARUJO - PF-089172/K / RODRIGO ITABAIANA COELHO DE SOUZA - PF-077513/K / RODRIGO SILVEIRA SOUZA LIMA - PF-088995/K / ROGER JOSE GOMES DE LOURENCO - PF-089217/K / ROGERIO CORDEIRO LIMA - PF-088974/K / ROLANDO LUIZ BALBI MONTES DE OCA Y GONZALES - PF-

089292/K / RONALDO DE BRITO SILVA - PF-089064/K / ROSANGELA REIS ZIGARI - PF-080891/K / RUI GONCALVES BARBOSA - PF-072673/K / SABRINA CAMPOS DE ALENCAR DE SOUSA - PF-089173/K / SABRINA DE CARVALHO LESSA - PF-089069/K / SAMANTHA ALVES SILVA - PF-079289/K / SAMARA ROCHA DA SILVA - PF-079836/K / SANDRA CRISTINA LEAL DA SILVA - PF-089299/K / SANDRO DE SOUZA SOARES - PF-089448/K / SANDRO MARCIO DE ANDRADE ALVES - PF-089433/K / SARA RIZAWINSK DE ARAUJO MEIRA - PF-089104/K / SERGIO HANNA ASFOUR - PF-089167/K / SERGIO HENRIQUE FERNANDES GURGEL - PF-089219/K / SHAYANE DE PAULA BARRETO - PF-089245/K / SILAS MATOS DE AZEVEDO - PF-089324/K / SIMONE LOPES RIBEIRO - PF-071528/K / SOLANGE ROCHA RUBIA - PF-029222/K / SONIA MARIA DE MENDONCA SIQUEIRA - PF-083954/K / SONIA REGINA SALITURO DA SILVA - PF-089421/K / SONIA SOARES DE JESUS MALVAO DE SOUZA - PF-085191/K / SORAIA CAMPONEZ - PF-089548/K / STEPHAN NOVAK - PF-089396/K / STTEFFSON DOS SANTOS PENNA - PF-088621/K / TAIS DE ALMEIDA SILVA - PF-089508/K / THACYANNA KALLYNE FERNANDES DE LIMA - PF-089597/K / THALITA MORAIS CARMELINO - PF-089129/K / THAMIRIS AZEREDO VIANA - PF-089121/K / THAMYRIS EVELYN LEMOS QUITANILHA - PF-088891/K / THATIANA COELHO ALAMO - PF-089260/K / THAYSSA DE SOUZA ALVES DOS SANTOS - PF-083735/K / THIAGO AREAS RIBEIRO DA SILVA - PF-088682/K / THIAGO BARROS FERRARO TEIXEIRA - PF-071334/K / THIAGO FERREIRA RIBEIRO DE QUEIROZ - PF-089503/K / TIAGO ALBINO TORRES MACIEL - PF-089135/K / VAGNER GUAÍOTO BRAGA - PF-084400/K / VALENTIM FELIX DA SILVA JUNIOR - PF-089615/K / VANDERLEA DA NOBREGA MORAIS - PF-088990/K / VANESSA DA LUZ PINHEIRO - PF-088962/K / VANESSA PINTO CABRAL - PF-083242/K / VERONICA FERNANDES XAVIER DE SOUZA - PF-088924/K / VERONIL DE BARROS MENDONCA - PF-080951/K / VICTOR DE ALMEIDA TEIXEIRA - PF-088966/K / VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS WERNECK FARIA BARROS - PF-089348/K / VINICIUS ASSIS DE ALBUQUERQUE - PF-089195/K / VINICIUS BORGES DE ALMEIDA AMADO - PF-004832/K / VITOR DEI RICCI MACEDO - PF-088934/K / WALDYR REIS SANTOS NETO - PF-084406/K / WANDERSON CORREA BARRADA - PF-082330/K / WILLIAM MONTEIRO MODESTO PERRO - PF-056771/K / WILLIAMS SANTOS - PF-089228/K / WILSON OLIVEIRA SERIANO DA SILVA - PF-089246/K / WILTON SODRE PAES - PF-083778/K / YAGO PACHECO PEREIRA GUIMARAES - PF-089046/K.

Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas: ANDERSON SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PJ-011926/K / ANDREATA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011905/K / APCP ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011883/K / ARPX SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-012036/K / ATMOSPHERE - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIA - PJ-011698/K / BRUNO I. B. RIBEIRO - PJ-011970/K / BT VENDAS LTDA - PJ-009618/K / CAMILA RIBEIRO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - PJ-011864/K / CARLOS EDUARDO DE ASSIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS - PJ-011849/K / CARVALHO & CASTRO IMOVEIS LTDA - PJ-011486/K / CHENNAI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011980/K / CLAUDIA CAMPBELL DE LA FUENTE SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011852/K / EDIVAR SOARES CONTABILIDADE E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - PJ-011907/K / ELITE CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011268/K / EQUIPE LESSA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-009920/K / FL IMOVEIS E CORRETAGEM LTDA - PJ-011820/K / GL FEITOSA IMOBILIARIA - PJ-010492/K / GOLD M2 MACHADO EMPREENDIMENTOS EIRELI - PJ-011789/K / GROW UP IMOVEIS LTDA - PJ-011567/K / GUARDIAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011872/K / HAUS PREMIUM IMOVEIS LTDA - PJ-011038/K / HIGH BOUTIQUE IMOBILIÁRIA LTDA - PJ-011880/K / HS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011876/K / IMOVEL LUCRATIVO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011861/K / INSULANA IMOVEIS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - PJ-010308/K / IONE VARELA IMOVEIS LTDA - PJ-011860/K / MARLON CABRAL IMOVEIS LTDA - PJ-011888/K / MAXIMOVEIS - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PJ-011895/K / METRO QUADRADO RJ CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011922/K / MICHELLE VASQUES IMOVEIS LTDA - PJ-011969/K / MILTON ROSA RODRIGUES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - PJ-011758/K / MINHAKASA IMOVEIS LTDA - PJ-011890/K / MOTTA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI - PJ-011873/K / MPR CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-010894/K / NUVEM.IMOB - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011881/K / PÁDUA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011986/K / PEREIRA IMOVEIS PADUA LTDA - PJ-010934/K / POTENZA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - PJ-011886/K / R & C EMPREENDIMENTO E CORRETAGEM LTDA - PJ-011904/K / RABELLO GESTÃO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011871/K / RIO PREMIER CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - PJ-011503/K / RIPARI MATHIAS E ARAUJO IMOVEIS LTDA - PJ-006983/K / ROYAL ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - PJ-011612/K / SAFETY GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA - PJ-011863/K / SENSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E SEGUROS LTDA - PJ-011987/K / SERVIR IMOVEIS LTDA - PJ-011288/K / SM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-008429/K / SME CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - PJ-011948/K / SUPLY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011870/K / TOPX ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - PJ-011328/K / V. EWERTON PEREIRA DA SILVA MASTER IMOBILIARIA - PJ-011858/K / V. R. SOARES JUNIOR ENGENHARIA - PJ-011976/K / VISTA LIVRE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - PJ-011960/K / VITRUM ADMINISTRADORA NOVA FRIBURGO LTDA - PJ-011894/K / WLADIMIR ALVES DE TOLEDO LTDA - PJ-011879/K / XCON ADMINISTRADORA EIRELI - PJ-011774/K / YESHUA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011921/K.

Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas: ADAO RABELO DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-061791/O / ADELIA MARIA SIQUEIRA GIUBERTI NOGUEIRA - CRECI Nº RJ-077037/O / ADRIANA ALOE - CRECI Nº RJ-080983/O / ADRIANA CORDEIRO TRAVASSOS DA COSTA - CRECI Nº RJ-072509/O / ADRIANA COSTA DA SILVA DE PAULA - CRECI Nº RJ-084800/O / ADRIANA FELIX DOS SANTOS DECCACHE DO ESPIRITO SANTO - CRECI Nº RJ-075960/O / ADRIANA LOPES DUARTE

SELZA - CRECI Nº RJ-081348/O / ALAN CARDOSO WEBER - CRECI Nº RJ-049561/O / AMALIA CRISTINA MOREIRA KLOPER - CRECI Nº RJ-035895/O / AMANDA GOUVEA DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-078279/O / ANA MARIA GOULART QUARTIERI - CRECI Nº RJ-072405/O / ANDREIA COSTA DE MENEZES - CRECI Nº RJ-078468/O / ANDRESSA DA SILVA CABRAL - CRECI Nº RJ-072708/O / ANGELA MARIA GASPAR - CRECI Nº RJ-077576/O / ANTONIO CARLOS CARRARO CORREA - CRECI Nº RJ-062103/O / ANTONIO CARLOS MONTEIRO - CRECI Nº RJ-058438/O / APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-054926/O / CARLA REGINA MAGALHAES DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-020735/O / CARLA REGINA MOREIRA AUTRAN - CRECI Nº RJ-082044/O / CARLOS DOMINGOS COSTA AGUIAR - CRECI Nº RJ-074897/O / CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA - CRECI Nº RJ-057787/O / CARLOS ROBERTO ALMEIDA FONSECA - CRECI Nº RJ-081339/O / CLAUDIA MARIA MENEZES SOARES - CRECI Nº RJ-081647/O / CRISTIANE CARVALHO DA SILVA - CRECI Nº RJ-080736/O / CRISTIANE NOGUEIRA DOS SANTOS MATHIAS NETTO - CRECI Nº RJ-078093/O / DANIELLE SILVA DA COSTA - CRECI Nº RJ-083257/O / DAVID BATISTA DE ARAUJO FILHO - CRECI Nº RJ-017417/O / DEA MARIA PERES - CRECI Nº RJ-040599/O / DENILSON LONGO MARQUES - CRECI Nº RJ-080744/O / EDILEIA SOUZA DA SILVA - CRECI Nº RJ-055737/O / EDSON DE SOUZA GALDENCIO - CRECI Nº RJ-047702/O / EDUARDO FORTUNA DE AQUINO - CRECI Nº RJ-072289/O / ELAINE GONCALVES VIEIRA - CRECI Nº RJ-074068/O / ELIANE DUARTE CARDOSO - CRECI Nº RJ-036617/O / FABIANO GOULART FERREIRA - CRECI Nº RJ-047035/O / FABIO MURAD PEIXOTO - CRECI Nº RJ-070042/O / FABRINE LOPES DA CONCEICAO LIMA MELLO - CRECI Nº RJ-084319/O / FATIMA ELIZABETH DE SOUSA IOVINO - CRECI Nº RJ-023992/O / FEDERICO NICOLAS LOPEZ SANTOS - CRECI Nº RJ-074582/O / FLAVIA VIEIRA DA SILVA AMORIM - CRECI Nº RJ-071403/O / FEDERICO CARNEIRO DE CAMPOS - CRECI Nº RJ-036519/O / GABRIELA PAIS DE OLIVEIRA MELLO - CRECI Nº RJ-077912/O / GABRIELLA SERRAZINA PINHEIRO - CRECI Nº RJ-074328/O / GENESIS DE OLIVEIRA AZEVEDO - CRECI Nº RJ-080981/O / GEORGE RICARDO ALVES BORGES - CRECI Nº RJ-081114/O / GEORGIA FERREIRA MIGUEL - CRECI Nº RJ-034024/O / GERALDO ANDRADE DA COSTA - CRECI Nº RJ-037160/O / GUILHERME DA ROCHA PINTO - CRECI Nº RJ-043825/O / GUSTAVO ABEID VILLELA - CRECI Nº RJ-051498/O / GUSTAVO EYER MARTINS - CRECI Nº RJ-066026/O / HELOISA MARIA DO HERVAL VILLELA DE ANDRADE - CRECI Nº RJ-044782/O / HELOISE CRISTINA DIAS DE ARMADA - CRECI Nº RJ-060789/O / HERBAS DE CAMPOS ALMEIDA CARDOSO NETO - CRECI Nº RJ-077114/O / IAN BRAGA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-084382/O / IGOR HOMEM DA COSTA SILVA - CRECI Nº RJ-068904/O / JAQUELINE PETERSEN - CRECI Nº RJ-076260/O / JESIEL DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-054619/O / JESSICA CRISTINA DA SILVA - CRECI Nº RJ-073913/O / JOAO CLAUDIO CARVALHO TEIXEIRA - CRECI Nº RJ-082703/O / JOÃO DANIEL VERÍSSIMO COSTA - CRECI Nº RJ-083396/O / JONATAS COUTINHO DA SILVA - CRECI Nº RJ-082715/O / JORGE LUIZ BORGES - CRECI Nº RJ-082720/O / JOSÉ BARROSO DE MELLO - CRECI Nº RJ-078872/O / JOSE LUIZ LOUREIRO PEREIRA - CRECI Nº RJ-036682/O / JOSELITO GRACINDO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-057454/O / JOSSILAINE APARECIDA DO SANTOS BOTELHO - CRECI Nº RJ-080419/O / JOYCE DE ALMEIDA CORTINES - CRECI Nº RJ-079653/O / JUAN REGIS APOLINARIO - CRECI Nº RJ-080569/O / JULIANA PINHEIRO FACCIOLLA - CRECI Nº RJ-077136/O / JULITA DE CARVALHO BARROS PESSOA - CRECI Nº RJ-044890/O / KARINA DE ARAUJO LOPES - CRECI Nº RJ-081338/O / LAIS GRIJO HALFELD - CRECI Nº RJ-077960/O / LEANDRO CAMARGO SOARES - CRECI Nº RJ-076708/O / LEANDRO MOURA MONTEIRO - CRECI Nº RJ-069618/O / LEIDIANE BATISTA DE SOUZA - CRECI Nº RJ-077836/O / LEONE MAGNO TORRES PEREIRA - CRECI Nº RJ-072760/O / LUCIANA CORREA DA ROCHA - CRECI Nº RJ-083461/O / LUCIANA DE SOUZA GUARILHA BARROS - CRECI Nº RJ-079297/O / LUIS GUSTAVO COSTA - CRECI Nº RJ-060232/O / LUIZ CARLOS MASCHIO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-085123/O / LUIZ CLAUDIO MENDES VIEIRA - CRECI Nº RJ-048671/O / LUIZ FERNANDO DA COSTA FLORES - CRECI Nº RJ-025690/O / LUIZ GUSTAVO DA SILVA - CRECI Nº RJ-071682/O / LUIZ PAULO DE ASSIS - CRECI Nº RJ-047584/O / LUSIANA BRANDAO PESSANHA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-061255/O / MANOEL CARLOS REIS MACHADO - CRECI Nº RJ-085131/O / MARCELO BOTELHO MARCOS - CRECI Nº RJ-083493/O / MARCELO DE MENEZES CONTARATO - CRECI Nº RJ-080593/O / MARCELO NUNES MORAIS - CRECI Nº RJ-066550/O / MARCELO PINTO DA COSTA - CRECI Nº RJ-044959/O / MARCELO RIBEIRO DE ANDRADE - CRECI Nº RJ-062994/O / MARCELO SCHMIDT MIRARCHI LYRA - CRECI Nº RJ-081205/O / MARCIA LEITE DEL GIUDICE DIAS - CRECI Nº RJ-040947/O / MARCIO ANTONIO MOLINA - CRECI Nº RJ-036056/O / MARCOS MANSUR DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-027457/O / MARCOS VINICIUS DA SILVA MOUTINHO - CRECI Nº RJ-085499/O / MARCUS VINICIUS GUIMARAES RAMOS - CRECI Nº RJ-082250/O / MARIA CRISTINA GARONCE - CRECI Nº RJ-050432/O / MARIA DA GLORIA ALVES DE ANDRADE - CRECI Nº RJ-075552/O / MARIA DAS GRACAS G. DA COSTA LORGUS - CRECI Nº RJ-063862/O / MARIA DE FATIMA MONTEIRO GOMES - CRECI Nº RJ-072938/O / MARIANA DE MESQUITA MELLEU - CRECI Nº RJ-080212/O / MARIANA DO ESPÍRITO SANTO PONCIONI - CRECI Nº RJ-083530/O / MARITICIA FREITAS DA SILVA - CRECI Nº RJ-083535/O / MARLON CRUZ DE FIGUEIREDO - CRECI Nº RJ-074384/O / MATHEUS ARAÚJO DELGADO DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-080871/O / MAURICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO - CRECI Nº RJ-068582/O / MICHELLE GOMES PINHEIRO MAIA LESSA - CRECI Nº RJ-083550/O / ODETE CARONE REIS - CRECI Nº RJ-034151/O / ONDINA RODRIGUES DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-068359/O / OTACILIO LEONCIO DA SILVA JUNIOR - CRECI Nº RJ-043322/O / PATRICIA DE ALMEIDA MAGALHAES DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-080619/O / PAULO RICARDO PRATA DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-081965/O / PAULO ROBERTO PEIXOTO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-068540/O / PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA - CRECI Nº RJ-059444/O / PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE MENDONCA COSTA -

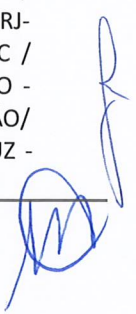
CRECI Nº RJ-073056/O / PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA - CRECI Nº RJ-081267/O / PEDRO MARINHO AZEVEDO - CRECI Nº RJ-082929/O / PRISCILA BORGES BASTOS DIAS - CRECI Nº RJ-084626/O / RAFAEL MATTOS SALGADO - CRECI Nº RJ-079373/O / RAFAEL RIBEIRO NEVES - CRECI Nº RJ-077504/O / RAFAELLE LISTO SANTOS JACOBINA - CRECI Nº RJ-081276/O / RAQUEL ANDRADE NASCIMENTO LUCIANO - CRECI Nº RJ-077995/O / RAUL PINHEIRO LIMA FERNANDES - CRECI Nº RJ-041839/O / REGINA CELIA COELHO SOARES DOMINGUES - CRECI Nº RJ-073721/O / RICARDO ANDRADE MARTINEZ - CRECI Nº RJ-033463/O / ROBERTHA GARCIA CARDOSO VALENTE - CRECI Nº RJ-061155/O / ROBERTO ALVES DA SILVA - CRECI Nº RJ-085247/O / ROGERIO FILARDI - CRECI Nº RJ-080912/O / ROGERIO REIS DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-084685/O / ROMEU BRUNO - CRECI Nº RJ-041344/O / RONALDO CORREA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-033891/O / ROSANGELA DE PAULA RIBEIRO TERRERI - CRECI Nº RJ-051807/O / ROSANGELA FREITAS DA SILVA - CRECI Nº RJ-078427/O / ROSANNE VASCONCELLOS N. DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-028402/O / ROSEMARY MOREIRA MACHADO DA COSTA - CRECI Nº RJ-038894/O / ROSILANE DE AZEREDO - CRECI Nº RJ-077490/O / ROSILENE DOS SANTOS MACIEL DAVOEZEM - CRECI Nº RJ-079811/O / ROSIMAR TAVARES NAVARRO - CRECI Nº RJ-029254/O / RUY COUTINHO DE ASSIS - CRECI Nº RJ-048933/O / SEBASTIAO JORGE DE SOUZA GAMA - CRECI Nº RJ-034777/O / SERGIO GOMES DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-081546/O / SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO - CRECI Nº RJ-075360/O / SIMONE DA ENCARNACAO - CRECI Nº RJ-061600/O / TANIA DOS SANTOS HERNANDES - CRECI Nº RJ-079041/O / THAIS MELLO BORGES SILVA - CRECI Nº RJ-081937/O / THAYS ANDRADE ZANGRANDO - CRECI Nº RJ-070783/O / THAYS ROCHA DA SILVA - CRECI Nº RJ-072361/O / THIAGO FREITAS DA SILVA CHAGAS - CRECI Nº RJ-078638/O / THIAGO PADILHA PONTES - CRECI Nº RJ-077830/O / UÉLLER QUIRINO DA SILVA - CRECI Nº RJ-081970/O / VALÉRIA PEREIRA COELHO - CRECI Nº RJ-081564/O / VINICIUS DE MORAES ANTUNES - CRECI Nº RJ-081328/O / VINICIUS DE MOURA PORTO - CRECI Nº RJ-042009/O / VINICIUS FERNANDES BARBOSA - CRECI Nº RJ-084788/O / WAGNER GOMES COIMBRA - CRECI Nº RJ-080965/O / WILLIAM CLEM SOARES - CRECI Nº RJ-081956/O.

Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas: ALMEIDA SALLES SOLUCOES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI Nº RJ-008699/O / ARES IMOVEIS LOCAÇÃO, VENDA E ADM DE IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008700/O / BALCÃO BRASIL NEGÓCIOS LTDA - CRECI Nº RJ-008557/O / CORRÊA NETTO GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CRECI Nº RJ-004532/O / FG2 IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008806/O / IMOBILIÁRIA MOREIRA SANTOS - CRECI Nº RJ-008813/O / IMOBILIÁRIA YESHUA IMÓVEIS EIRELI - CRECI Nº RJ-008815/O / LEANDRO DE SOUZA CORREA IMOVEIS - CRECI Nº RJ-008330/O / MAGALHAES FERREIRA EMPREEND.IMOBIL.LTDA - CRECI Nº RJ-005035/O / MAGNA EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA - CRECI Nº RJ-008306/O / VIVER ITAIPAVA IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008261/O.

Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas: ALENCASTRO DOS SANTOS JACOB - CRECI Nº RJ-056559/O / ALEXANDRE CAPRA SEARA - CRECI Nº RJ-060015/O / ALFREDO VARGAS QUINTÃO DUAYER - CRECI Nº RJ-077017/O / ANDERSON DAS NEVES DE LIMA - CRECI Nº RJ-040347/O / CARLOS AUGUSTO NOBREGA DE SOUZA - CRECI Nº RJ-024477/O / CARLOS GERALDO PERRUPATO DE SOUSA - CRECI Nº RJ-066693/O / CAROLINE LUCAS LUCHINI COSTA - CRECI Nº RJ-033815/O / CIDELIA DIAS FAZENDEIRO - CRECI Nº RJ-058879/O / CLAUDIO SERGIO VIEIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-070443/O / CLEBER ARAUJO CORREIA - CRECI Nº RJ-072716/O / DENISE FONSECA BATALHA - CRECI Nº RJ-027360/O / ELIETE MARIA DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-060550/O / ESTEVÃO ALMEIDA SANTOS - CRECI Nº RJ-060518/O / GUIOMAR FERREIRA FREIRE - CRECI Nº RJ-035462/O / HUGO DE OLIVEIRA GONÇALVES - CRECI Nº RJ-038613/O / HUGO MARQUES COELHO - CRECI Nº RJ-067464/O / IGOR CELANO MAC CORMICK MAIA - CRECI Nº RJ-042003/O / JOAQUIM MORAIS PIRES - CRECI Nº RJ-044629/O / JORGE VANWARGER MACHADO PAES - CRECI Nº RJ-044527/O / JOSE PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-015503/O / LEANDRO MENDONCA DE ABREU - CRECI Nº RJ-051832/O / LUIZ ARTHUR ANNUZA DA SILVA - CRECI Nº RJ-056483/O / LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO LOYOLA - CRECI Nº RJ-027282/O / LUIZ FERNANDO SANTOS SOUZA - CRECI Nº RJ-069031/O / MARCELO SILVA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-035614/O / MARCIA MENDES MARTINS - CRECI Nº RJ-041016/O / MARCOS BARCELOS FERNANDES - CRECI Nº RJ-063664/O / MAXWEL COLONNA AMARAL - CRECI Nº RJ-050066/O / MIRIAN SOBRAL DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-050641/O / NELSON BAPTISTA DA SILVA NETO - CRECI Nº RJ-053859/O / NELY FREITAS DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-025734/O / PEDRO ALBERTO WEY RIBEIRO - CRECI Nº RJ-033085/O / RAFAEL DIAS CADER - CRECI Nº RJ-047407/O / RAFAEL VERISSIMO ALVES FERREIRA - CRECI Nº RJ-056747/O / RICARDO PERRIRAZ DA SILVA CHAVES - CRECI Nº RJ-036887/O / RODRIGO AIRES MATTOSO - CRECI Nº RJ-071304/O / SERGIO ROBERTO GOMES SOARES - CRECI Nº RJ-059954/O / SOLON AMARAL DE SOUZA - CRECI Nº RJ-026000/O / THIAGO MOTTA COUTO - CRECI Nº RJ-048564/O / VERONICA MARIA TRIVIZOL DE ASSIS - CRECI Nº RJ-055740/O.

Pedido de Reingresso de Pessoa Jurídica: COMPRIMOVEL ASSESSORIA CADASTRAL LTDA ME - CRECI Nº RJ-005437/O.

Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do Creci 1ª Região/RJ para Outros Regionais: ANDRESSA DE SOUZA VILLELA BRAZ - CRECI Nº RJ-076590/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / CRISTINA ALONSO DE AVILA - CRECI Nº RJ-063752/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / CRISTINA PAULA TARGA - CRECI Nº RJ-059203/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / GUSTAVO FUSCALDO COURI - CRECI Nº RJ-066489/O - CRECI 11ª REGIÃO/SC / INGRID NASCENTES LIMA - CRECI Nº RJ-039804/O - CRECI 13ª REGIÃO/ES / JANAINA GARCIA MELLO DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-070142/O - CRECI 6ª REGIÃO/PR / LAURA LAGOA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-081177/O - CRECI 3ª REGIÃO/RS / LUCIANA SIZA SILVA DO CASAL - CRECI Nº RJ-085944/O - CRECI 18ª REGIÃO/AM / MARIANA KAROLINE CRUZ -




CRECI Nº RJ-076952/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / MAYCON WESLEY MANHAES LIMA - CRECI Nº RJ-065615/O - CRECI 13ª REGIÃO/ES / RICARDO AVELINO VILLAR RIBEIRO - CRECI Nº RJ-040522/O - CRECI 5ª REGIÃO/GO / RICARDO GOMES GOULART - CRECI Nº RJ-086563/O - CRECI 2ª REGIÃO/ SP / RITA DE CASSIA HENZE ANNIBAL - CRECI Nº RJ-025409/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / SIDNEYMAR FINS FERREIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-085285/O - CRECI 21ª REGIÃO/PB / TATIANA SALOMAO RIOS DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-083042/O - CRECI 15ª REGIÃO/CE. **Pedidos de Transferência com Retorno de Outros Regionais para o Creci 1ª Região/RJ:** GABRIELA NOLASCO TENORIO - CRECI Nº RJ-037659/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / VINICIUS FERNANDES BARBOSA - CRECI Nº RJ-084788/O - CRECI 18ª REGIÃO/AM / MARCOS SIMON SCHREIBER - CRECI Nº RJ-070659/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP. **Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas de Outros Regionais para o Creci 1ª Região/RJ:** CARLOS EDUARDO LAURINDO - PF-071063/K - CRECI 2ª REGIÃO/SP / JONAS EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA - PF-089110/K - CRECI 2ª REGIÃO/SP / WAGNER MAIA DA SILVA - PF-089405/K - CRECI 18ª REGIÃO/AM. **Pedidos de Secundária de Pessoas Físicas de Outros Regionais para o Creci 1ª Região/RJ:** DEMILSON DOS SANTOS CASSIMIRO - PF-086182/K - CRECI 4ª REGIÃO/MG / MARIA DO CARMO DE BARROS - PF-089150/K - CRECI 9ª REGIÃO/BA / SESTILIO PETROLI - PF-089075/K - CRECI 11ª REGIÃO/SC / ROBERTO RAYMOND SOMEKH - PF-086535/K - CRECI 2ª REGIÃO/SP / VALMIR MIRANDA PINTO - PF-085807/K - CRECI 2ª REGIÃO/SP. **Pedidos de Secundária com Retorno de Pessoas Físicas de Outros Regionais para o Creci 1ª Região/RJ:** CLAUDIO CARVALHO LOPES BARROS - CRECI Nº RJ-029429/O - CRECI 18ª REGIÃO /AM / LEANDRO DA SILVA COELHO - CRECI Nº RJ-042514/O - CRECI 18ª REGIÃO /AM.

VII – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (239) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O

1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa, colocou os processos em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade. Os processos a saber: **Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data**

do requerimento: ADEMAR ANTONIO BOSCATO - CRECI Nº RJ-030507/O - DEB AN 2019 a 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / ADILSON ROGERIO FIGUEREDO DIAS - CRECI Nº RJ-048939/O - DEB AN 2013 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 22/03/2022 / ADRIEL JOSE DE CARVALHO MOURA - CRECI Nº RJ-060419/O - DEB AN 2015 a 2022 - 01/04/2022 / ALBERTO APPARICIO MATTOS DOS REIS - CRECI Nº RJ-041924/O - DEB AN 2021 e 2022 - 29/03/2022 / ALEXANDER ROMER DE BENDERSKY - CRECI Nº RJ-058289/O - DEB AN 2014 e 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / ALEXANDRE MELLO DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-046911/O - DEB AN 2013 e 2022 - ME 2015 e 2021 - 28/03/2022 / ANA CARLA MESQUITA DE ALMEIDA ANICETO DA SILVA - CRECI Nº RJ-079926/O - PARC AN 2021 e DEB AN 2022 - 25/03/2022 / ANA MARIA PINTO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-022479/O - DEB AN 2003, 2010 a 2022 e ME 2012 e PARC AN 2007 a 2009 - 21/03/2022 / ANDRE LUIZ DO CARMO NOGUEIRA - CRECI Nº RJ-077033/O - DEB AN 2020 a 2022 e ME 2021 - 17/03/2022 / ANDREA JAKELINE BATISTA CARDOSO OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-074756/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2021 - 25/03/2022 / ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SIMS - CRECI Nº RJ-038078/O - DEB AN 2011 a 2014 e 2022 e PARC AN 2015 a 2021 - 31/03/2022 / ANGELA REGINA PACHECO MARTINS JABUR - CRECI Nº RJ-045189/O - DEB AN 2016 a 2022 - PARC AN 2015 - 31/03/2022 / ANGELICA BEDIM ANDRADE - CRECI Nº RJ-027194/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2015 a 2021 - 31/03/2022 / ANGELO SCARPELLI NETO - CRECI Nº RJ-038395/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2019 a 2021 - 29/03/2022 / ANTONIO ALEXANDRE CAMPOS - CRECI Nº RJ-018176/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2014, 2016 e 2017 - 30/03/2022 / ANTONIO CARLOS DE ANDRADE BACH - CRECI Nº RJ-065167/O - DEB AN 2019 a 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / AVANITA MARIA DA PAZ - CRECI Nº RJ-064623/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2021 - 23/03/2022 / BRUNA PELLETEIRO GUIMARAES - CRECI Nº RJ-072840/O - DEB AN 2019 a 2022 - ME 2021 - 28/03/2022 / BRUNO MORAIS DA SILVA - CRECI Nº RJ-053778/O - DEN AN 2016 a 2022 - ME 2021 - 18/03/2022 / CAIO CEZAR SIMOES FERREIRA - CRECI Nº RJ-044777/O - DEB AN 2012, 2019 a 2022 - ME 2021 - 29/03/2022 / CARLA FONTOURA DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-067927/O - DEB AN 2018 a 2022 - ME 2021 - 28/03/2022 / CARLOS ALBERTO CAVALCANTE - CRECI Nº RJ-059257/O - DEB AN 2021 e 2022 - 07/03/2022 / CARLOS ALBERTO HERNANDES LIMA - CRECI Nº RJ-044120/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2011 a 2021 - ME 2012, 2015 e 2021 - 29/03/2022 / CARLOS FREDERICO MAROTTI - CRECI Nº RJ-054155/O - DEB AN 2022 - ME 2021 - 16/03/2022 / CARLOS HENRIQUE LESSA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-034850/O - DEB AN 2019 a 2022 - ME 2021 e PARC AN 2013 a 2018 - ME 2015 - 24/03/2022 / CARLOS SAMUEL SILVA FREITAS - CRECI Nº RJ-058506/O - DEB AN 2019, 2021 e 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / CLAUDIO CABRAL DE LUCENA - CRECI Nº RJ-071263/O - DEB AN 2019, 2021 e 2022 - ME 2021 - 15/03/2022 / CREUZA GARCIA MAGALHAES - CRECI Nº RJ-053696/O - DEB AN 2021 e 2022 - PARC AN 2013, 2015 a 2020 - 30/03/2022 / CRISTIANO BRANCO REZENDE DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-071459/O - DEB AN 2020 a 2021 - ME 2021 - 30/03/2022 / CRISTINA HEINEN DE MENEZES - CRECI Nº RJ-031866/O - DEB AN 2012, 2021, 2022 e ME 2021 - PARC AN 2017 a 2020 - 28/03/2022 / DANIEL JOSE DA COSTA LIMA E SILVA - CRECI Nº RJ-052348/O - DEB AN 2013 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 31/03/2022 / DECIO LACERDA MARIANO - CRECI Nº RJ-032034/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2020 e 2021 - 21/03/2022 / DORILANE QUEIROZ MELO BOTTEON CAMARGO - CRECI Nº RJ-052681/O - DEB AN 2021 e 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / EDILSON COSTA MIRANDA - CRECI Nº RJ-

031000/O - DEB AN 2010 a 2012, 2021 e 2022 e PARC AN 2013 a 2020 e ME 2015 e 2021 - 29/03/2022 / EDINALDO MOTTA - CRECI Nº RJ-050978/O - DEB AN 2021 e 2022 - 16/03/2022 / EDUARDO DE LIMA FONSECA - CRECI Nº RJ-065920/O - DEB AN 2021 e 2022 - 30/03/2022 / ELIANE BORGES MOURA - CRECI Nº RJ-075708/O - DEB AN 2020 a 2022 - ME 2021 - 30/03/2022 / ELIEZER CASTORINO BRANDAO - CRECI Nº RJ-050532/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2021 - 25/03/2022 / FABIO ANTONIO DA SILVA - CRECI Nº RJ-072138/O - DEB AN 2018 a 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / FABIO LUIS BRAGA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-050291/O - DEB AN 2013 e 2020 e 2022 - 17/03/2022 / FRANCISCO AIETA SILVA - CRECI Nº RJ-052098/O - DEB AN 2021 e 2022 - ME 2015 - 29/03/2022 / GABRIELLE DA SILVA BESSA DE VASCONCELLOS CORREA - CRECI Nº RJ-076660/O - DEB AN 2020 a 2022 e ME 2021 - 31/03/2022 / GABRIELLI DAIANA SBRISIA - CRECI Nº RJ-062982/O - DEB AN 2015 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 29/03/2022 / GEOVANA GOMES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-065456/O - DEB AN 2022 e ME 2015 e 2021 - PARC AN 2015 a 2021 - 30/03/2022 / GIANCARLO PERUFFO - CRECI Nº RJ-041361/O - DEB AN 2020 a 2022 e ME 2021 - 17/03/2022 / GILBERTO DE ALVARENGA MIRANDA - CRECI Nº RJ-069863/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2020 e 2021 - 10/03/2022 / GILMAR DEMIER ALFRADIQUE - CRECI Nº RJ-018287/O - DEB AN 2015 a 2022 - ME 2021 - 28/03/2022 / GLAUCIA REGINA SILVEIRA MASCARENHAS - CRECI Nº RJ-024077/O - DEB AN 2021 e 2022 - 17/03/2022 / GUILHERME DA ROCHA PINTO - CRECI Nº RJ-043825/O - DEB AN 2022 - 21/03/2022 / GUILHERME JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-075492/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2021 - 21/03/2022 / GUSTAVO MIRANDA DA SILVA - CRECI Nº RJ-071135/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2020 e 2021 - 25/03/2022 / HEIN ROLAND SCHRADER - CRECI Nº RJ-028883/O - DEB AN 2021 e 2022 - 28/03/2022 / JANETE JANE BANDEIRA DE OLIVEIRA FRANCA - CRECI Nº RJ-077941/O - DEB AN 2021 e 2022 - 29/03/2022 / JOAO ROBSON DE PINHO DA SILVA - CRECI Nº RJ-061430/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2021 - 25/03/2022 / JOHNATA FRANCISCO DE SA - CRECI Nº RJ-044552/O - DEB AN 2011 a 2021 e ME 2012, 2015 e 2021 - 05/04/2022 / JORGE DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-032538/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2018 a 2021 - 21/03/2022 / JORGE FECURY DE SOUZA - CRECI Nº RJ-060709/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2015 a 2021 - 30/03/2022 / JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-040370/O - DEB AN 2021 e 2022 - 30/03/2022 / JOSAFAR AUGUSTO DA COSTA - CRECI Nº RJ-053797/O - DEB AN 2014 a 2022 e ME 2021 - 15/03/2022 / JOSE ANTONIO CARREIRA - CRECI Nº RJ-044537/O - DEB AN 2021 e 2022 - 25/03/2022 / JOSE AUGUSTO DE REZENDE - CRECI Nº RJ-069446/O - DEB AN 2021 e 2022 - 24/03/2022 / JOSE CARLOS CASTRO DA PAZ - CRECI Nº RJ-052907/O - DEB AN 2016 a 2022 e ME 2015 e 2021 - PARC 2015 - 05/04/2022 / JOSE JORGE SOARES DA ROCHA - CRECI Nº RJ-033365/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2020 e 2021 - 16/03/2022 / JOSE PAULO ALVES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-018625/O - DEB AN 2020 a 2022 e ME 2021 - PARC AN 2005 a 2009, 2014 a 2019 e ME 2006, 2009 e 2015 - 16/03/2022 / JULIANA CESAR GOMES FARIA BITTENCOURT - CRECI Nº RJ-027200/O - DEB AN 2013 a 2022 e ME 2021 - 18/02/2022 / JULIANA THEOPHILO DE SOUZA FIGUEIRA - CRECI Nº RJ-073157/O - DEB AN 2019 a 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / KATIA CRISTINA SOUZA DA SILVA CARVALHO - CRECI Nº RJ-075302/O - DEB AN 2020 a 2022 - ME 2021 - 30/03/2022 / KATIA DE SOUZA DUTRA ABRANTES ALCIDES - CRECI Nº RJ-071069/O - DEB AN 2018 a 2022 - ME 2021 - 22/03/2022 / LEA CAVALCANTE DOS SANTOS SOARES - CRECI Nº RJ-069668/O - DEB AN 2021 e 2022 - PARC AN 2019 e 2020 - 31/03/2022 / LEONARDO CARVALHO FERNANDES RJ-071025/O / LEONARDO GASTAO PIRES - CRECI Nº RJ-067830/O - DEB AN 2016 a 2022 e ME 2021 - 23/03/2022 / LUCIENE DE LIMA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-066684/O - DEB AN 2022 e ME 2021 - 30/03/2022 / LUCIMAR BAPTISTA DA COSTA - CRECI Nº RJ-040378/O - DEB AN 2010 a 2022 - ME 2012, 2015 e 2021 - 24/03/2022 / LUIS FELIPE BARANDA - CRECI Nº RJ-059148/O - DEB AN 2014 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 28/03/2022 / LUIZ EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-045804/O - DEB AN 2021 e 2022 - PARC AN 2016 a 2020 - 31/03/2022 / LUIZ RENATO MARQUES DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-068866/O - DEB 2019 a 2022 e ME 2021 - 31/03/2022 / MARCELO MANDARINO SILVA - CRECI Nº RJ-051247/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2014 a 2021 - 24/03/2022 / MARCIA ROSA GONCALVES LOPES - CRECI Nº RJ-062170/O - DEB AN 2016 a 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / MARCIA SOUTO DE FARIA - CRECI Nº RJ-067782/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2021 - 08/03/2022 / MARCO ANTONIO SOARES SIMOES - CRECI Nº RJ-030043/O - DEB AN 2010 a 2013 e 2018 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 07/04/2022 / MARCOS ANTONIO GOES PINTO - CRECI Nº RJ-021114/O - DEB AN 2021 e 2022 - PARC AN 2017 a 2020 - 14/03/2022 / MARCOS ORNELAS DA SILVA - CRECI Nº RJ-065675/O - DEB AN 2016 a 2022 - ME 2021 - 01/04/2022 / MARCUS MUNIZ DE SOUZA - CRECI Nº RJ-074410/O - DEB AN 2019 a 2022 - ME 2021 - 12/04/2022 / MARCUS VINICIUS SILVA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-069323/O - DEB AN 2022 - PARC 2020 e 2021 - 31/03/2022 / MARIA DE FATIMA TOLEDO DA SILVA GADELI - CRECI Nº RJ-046467/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2019 a 2021 - 15/03/2022 / MARIA RAMOS MENEZES DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-055624/O - DEB AN 2017 a 2022 - ME 2021 - 30/03/2022 / MATEUS ALVES DA SILVA - CRECI Nº RJ-067990/O - DEB AN 2021 e 2022 - 29/03/2022 / MAURICIO ALVES DE ABREU - CRECI Nº RJ-036401/O - DEB AN 2021 e 2022 - 30/03/2022 / MILENA CORREA LEITE BRAUN - CRECI Nº RJ-059988/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2016 a 2021 - 31/03/2022 / MILLENA WENDELA SARTORI MARTINS - CRECI Nº RJ-075070/O - DEB AN 2021 e 2022 - PARC AN 2019 e 2020 - 25/03/2022 / MONIQUE LOUISE SANTOS E SILVA - CRECI Nº RJ-052566/O - DEB AN 2013 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 28/03/2022 / MUCIO MARTINS FERREIRA - CRECI Nº RJ-001709/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2019 e 2021 - 17/03/2022 / NANCI DE AZEVEDO TRAVESSA - CRECI Nº RJ-038680/O - DEB AN 2022 - PARC 2019 a 2021 - 31/03/2022 / NATHÁLIA



SANT'ANNA BARBOSA KERNER - CRECI Nº RJ-074424/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2020 e 2021 - 24/03/2022 / NEWTON JOSE DE ALMEIDA AMADO NETO - CRECI Nº RJ-054755/O - DEB AN 2021 e 2022 - 22/03/2022 / OTTO POLL BOTELHO FERREIRA - CRECI Nº RJ-041222/O - DEN AN 2013 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 23/03/2022 / PAULO ROBERTO AUGUSTO PINTO JUNIOR - CRECI Nº RJ-042079/O - DEB AN 2011 e 2022 - ME 2012, 2015 e 2022 - 18/03/2022 / PAULO ROBERTO BARROS DE VASCONCELOS - CRECI Nº RJ-013704/O - DEB AN 1994 a 2006, 2022 - ME 1994, 1997, 2000, 2003, 2006 e 2021 - MI 1995, 1999 e 2000 - 17/03/2022 / PAULO ROBERTO SOARES MARTINHO - CRECI Nº RJ-065483/O - DEB AN 2019 a 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / PAULO VINICIUS DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-065620/O - DEB AN 2021 e 2022 - 31/03/2022 / PEDRO PAULO LIMA TELLES DE MENEZES - CRECI Nº RJ-070999/O - DEB AN 2021 e 2022 - 24/03/2022 / RAFAEL VILLALBA SOTOMAYOR - CRECI Nº RJ-053843/O - DEB AN 2021 e 2022 - PARC AN 2014 a 2020 e ME 2015 e 2021 - 31/03/2022 / RAIZA RIBEIRO AMORIM - CRECI Nº RJ-076129/O - DEB AN 2021 e 2022 - 15/03/2022 / REJANE NEVES VIANNA - CRECI Nº RJ-076783/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2020 e 2021 - 30/03/2022 / RENATA CLEMENTE DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-048250/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2021 - 18/03/2022 / RENATO TEIXEIRA MARTINS - CRECI Nº RJ-056236/O - DEB AN 2021 e 2022 - 23/03/2022 / RICARDO GUILHERME DOTTO HAMOND - CRECI Nº RJ-079001/O - DEB AN 2021 e 2022 - 31/03/2022 / ROBERTO DE LIMA VASCONCELOS - CRECI Nº RJ-033032/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2018 a 2020 - 24/03/2022 / RODRIGO OTAVIO ABRAHAO PINTO - CRECI Nº RJ-036404/O - DEB AN 2014 a 2022 - ME 2021 - 28/03/2022 / ROGILDO RAMOS VEIGA - CRECI Nº RJ-049435/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2020 e 2021 - 31/03/2022 / ROMULO DOS SANTOS LESSA - CRECI Nº RJ-079808/O - DEB AN 2021 e 2022 - 30/03/2022 / RONALD PEREIRA SEIXAS - CRECI Nº RJ-057881/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2015 a 2021 - 30/03/2022 / SERGIO ADAO MOREIRA - CRECI Nº RJ-037900/O - DEB AN 2022 - 11/04/2022 / SERGIO BASTOS PEREIRA - CRECI Nº RJ-061501/O - DEB AN 2020 a 2022 - ME 2021 - 28/03/2022 / SHEILA BENSABAT CERQUEIRA - CRECI Nº RJ-027719/O - DEB AN 2002 a 2004, 2010 a 2022 - ME 2012, 2015 e 2021 - 31/03/2022 / SIDNEI NUNES - CRECI Nº RJ-047265/O - DEB AN 2022 e ME 2021 - 24/03/2022 / SILVANA MORAIS MARTINS MANHAES - CRECI Nº RJ-062965/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2015 a 2020 - 29/03/2022 / SILVIO BEZERRA PEREIRA - CRECI Nº RJ-010063/O - DEB AN 2021 e 2022 - ME 2021 - PARC AN 2015 a 2020 - 25/03/2022 / SIMONE DE OLIVEIRA BARRAQUI - CRECI Nº RJ-050857/O - DEB AN 2022 e ME 2021 - PARC AN 2016 a 2021 - 14/03/2022 / SIMONE DE PAULA DE SOUSA - CRECI Nº RJ-041894/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2016 a 2021 - 15/03/2022 / SIMONE MONTEIRO RUZICKA - CRECI Nº RJ-035186/O - DEB AN 2018 a 2022 - ME 2021 - 18/03/2022 / SONIA MARIA SALDANHA - CRECI Nº RJ-048570/O - DEB AN 2020 a 2022 - 16/03/2022 / SONIA REGINA FELISMINA CHAVES - CRECI Nº RJ-079036/O - DEB AN 2021 a 2022 - 31/03/2022 / STAEL MARIA DO CARMO DIAS TEIXEIRA - CRECI Nº RJ-071380/O - DEB AN 2020 a 2022 - ME 2021 - 06/04/2022 / SUELI DE SOUZA LARA FERRAZ - CRECI Nº RJ-064509/O - DEB AN 2015 a 2022 - ME 2021 - 25/03/2022 / TALITA CARDEAL BRANCO TANAKA - CRECI Nº RJ-079040/O - DEB AN 2021 e 2022 - 31/03/2022 / TANIA PEIXOTO D'ICARAHY - CRECI Nº RJ-055969/O - DEB AN 2020 a 2022 - ME 2021 - 31/03/2022 / TATIANA JULIANO DE ALBUQUERQUE - CRECI Nº RJ-056375/O - DEB AN 2018 a 2022 - ME 2021 - 01/04/2022 / TAUAN VINICIUS SOARES FORTINI - CRECI Nº RJ-068308/O - DEB AN 2020 a 2022 - ME 2021 - 28/03/2022 / THIAGO DA CAMARA SANTIAGO - CRECI Nº RJ-054473/O - DEN AN 2015, 2016 e 2022 - ME 2021 - 28/03/2022 / THIAGO SILVA BERNARDES - CRECI Nº RJ-047609/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2021 - 16/03/2022 / TIAGO DE SOUZA BEZERRA - CRECI Nº RJ-075623/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2021 - 16/03/2022 / VALERIA DA COSTA LIMA - CRECI Nº RJ-058713/O - DEB AN 2018 a 2022 e ME 2015 e 2021 - 30/03/2022 / VALMIR SILVA DE MACEDO - CRECI Nº RJ-042100/O - DEB AN 2021 e 2022 - 28/03/2022 / VANIA DIAS SABADINI DUARTE - CRECI Nº RJ-072663/O - DEB AN 2018 a 2022 - ME 2021 - 14/03/2022 / VILSON JOSE HERMIDA CAPUTO - CRECI Nº RJ-040581/O - DEB AN 2013 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 24/03/2022 / WALDENIR PIMENTEL NASCIF - CRECI Nº RJ-024224/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2015 a 2021 - 24/03/2022 / WALESKA ANK GUARINO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-066284/O - DEB 2021 e 2022 - ME 2021 - 18/03/2022 / WILLIAM AMARAL DA CRUZ - CRECI Nº RJ-047682/O - DEB AN 2022 - PARC AN 2021 - 28/03/2022. **Pedidos de cancelamento de Pessoas Jurídicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social:** CARDOSO VILAS BOAS IMOVEIS LTDA - ME - CRECI Nº RJ-007980/O - DEB AN 2021 e 2022 - 29/10/2021 / CSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CRECI Nº RJ-007680/O - DEB AN 2020 a 2022 - 28/03/2022 / DOWNTOWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CRECI Nº RJ-004558/O - DEB AN 2013 a 2022 - 17/04/2015 / ESSENCIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME - CRECI Nº RJ-007274/O - DEB AN 2017 a 2022 - 28/01/2022 / FACTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOB LTDA - EPP - CRECI Nº RJ-007652/O - DEB AN 2020 a 2022 - 20/12/2021 / LEISSEGUE - CORRETORA DE SEGUROS & IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-003844/O - DEB AN 2020 e 2021 - PARC AN 2005, 2006 e 2010 a 2019 e MI 2006 - 14/04/2021 / M. A. V. CONSTRUCOES E REFORMAS - CRECI Nº RJ-006545/O - DEB AN 2020 a 2022 e PARC AN 2019 - 27/01/2022 / PATRICIA NEGREIRO SOARES IMOBILIARIA ME - CRECI Nº RJ-006890/O - DEB AN 2016 a 2022 e MI 2019 - 06/03/2018 / RIO MINHO IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-001029/O - DEB AN 2021 e 2022 - 14/09/2020 / SAO FRANCISCO IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-006917/O - DEB AN 2017 a 2022 - 26/01/2017. **Pedido de cancelamento de Pessoa Jurídica (com débitos) indeferido:** MAROSA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-006561/O - Não foi apresentado distrato social e nem alteração contratual. O documento entregue foi "comunicação de paralisação

temporária". **Pedidos de Cancelamentos por óbito, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento:** ALBERTINO GOMES DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-019967/O - DEB AN 2015 a 2022 e ME 2021 - 22/05/17 / ANTONIO CARLOS ALVES - CRECI Nº RJ-020475/O - DEB AN 2002 a 2022 - 27/11/18 / ANTONIO CARLOS NUNES - CRECI Nº RJ-020427/O - DEB AN 1997 a 2022 - MR 1996 - ME 1997, 2000, 2003, 2006, 2009, 2012 e 2015 - 13/01/21 / ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO - CRECI Nº RJ-039449/O - DEB AN 2021 e 2022 - 02/06/20 / ANTONIO MOREIRA SOBRINHO - CRECI Nº RJ-021530/O - Em dia - 16/07/15 / ARMINDO DOMINGUES PEREIRA - CRECI Nº RJ-000326/O - Em dia - 09/12/02 / AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-057900/O - DEB AN 2020 a 2022 - 25/08/19 / CARLOS JOSE DE FIGUEIREDO - CRECI Nº RJ-020505/O - DEB AN 1993, 1997 a 2022 - MR 1996 - ME 1997, 2000, 2003 e 2006 - 26/01/04 / CLETO PEDROLLO - CRECI Nº RJ-020228/O - Em dia - 30/08/18 / CLIVANILDE MARIA GOMES - CRECI Nº RJ-020265/O - DEB AN 2013 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 05/11/12 / DELTA SALGADO FERREIRA - CRECI Nº RJ-020386/O - DEB AN 1993 a 2022 - MR 1996 - ME 1994, 1997, 2000, 2003, 2006, 2012 e 2015 - 22/08/21 / DOMINGOS D'ANDREA DA SILVA - CRECI Nº RJ-020300/O - Em dia - 02/09/20 / ELISEU GUIMARAES DE BRITTO - CRECI Nº RJ-027814/O - Em dia - 19/03/22 / FLAVIO DA HORA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-020229/O - Em dia - 20/08/17 / FRANCISCO ALMEIDA LIRA - CRECI Nº RJ-000335/O - Em dia - 29/06/14 / HELIO LIMA MASCARENHAS - CRECI Nº RJ-000495/O - DEB AN 1999 a 2022 - 26/10/02 / HELIO VERRI - CRECI Nº RJ-000247/O - Em dia - 14/08/07 / HUGO REZENDE MAGGESSI - CRECI Nº RJ-036686/O - DEB AN 2010 a 2022 - ME 2012, 2015 e 2021 - 22/03/21 / ILDA CASTRO GALVAO - CRECI Nº RJ-020456/O - DEB AN 2022 a 2022 - ME 2003, 2006, 2009 e 2012 - 01/11/19 / JASIVAL BATISTA GONÇALVES - CRECI Nº RJ-024625/O - Em dia - 19/06/20 / JOANITA FREIRE VELOSO - CRECI Nº RJ-020088/O - Em dia - 02/08/20 / JOAO BAPTISTA DE SOUZA FILHO - CRECI Nº RJ-019997/O - DEB AN 1992 a 2022 - MR 1996 - ME 1994, 1997, 2000, 2003 e 2006 - 18/05/06 / JOAO BATISTA FLORENTINO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-019979/O - DEB AN 1995 a 1999 e 2001 a 2022 - MI 2009 - ME 2006, 2009, 2012 e 2015 - 11/01/16 / JOAO BOSCO IMBIRIBA CASTELO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-032990/O - DEB AN 2004 a 2022 - ME 2006, 2009, 2012 e 2015 - 30/12/20 / JOAO NUNES FILHO - CRECI Nº RJ-020246/O - Em dia - 04/04/21 / JORGE CASADO COSTA - CRECI Nº RJ-000428/O - Em dia - 20/02/22 / JOSE MARCIO FALCAO BATALHA - CRECI Nº RJ-028502/O - DEB AN 2022 - 11/03/22 / JULIO CAMPOS - CRECI Nº RJ-020566/O - DEB AN 2009 a 2018 e 2020 a 2022 - 07/02/22 / LUCY MARIA CAJUEIRO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-023724/O - DEB AN 1997 a 1999 e 2003 a 2022 - ME 2012 - 16/10/19 / MANOEL ASSUMPÇÃO MENEZES - CRECI Nº RJ-021815/O - Em dia - 21/05/19 / MARCELO CAVALCANTI DE MELO - CRECI Nº RJ-020341/O - DEB AN 1992 a 2000 e 2002 a 2022 - MR 1996 - ME 1994, 1997, 2000, 2003, 2006, 2009, 2012, 2015 e 2021 - MI 2007 e 2009 - 03/06/19 / MAURICIO PERES D'AVILA - CRECI Nº RJ-002905/O - DEB AN 2013 a 2022 - ME 2015 - 26/12/21 / MAURO CARREIRA CARINO - CRECI Nº RJ-020526/O - DEB AN 1999 a 2022 - ME 2000 e 2003 - 15/05/13 / MILTON ZIRRETTA BARRETTO - CRECI Nº RJ-019988/O - DEB AN 2007 a 2009 e 2011 a 2022 - MI 2006 2007, 2012 e 2013 - 12/02/22 / MINORU ARAKI - CRECI Nº RJ-048742/O - DEB AN 2018 a 2022 - 07/12/20 / MURILLO DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-020343/O - DEB AN 1993 a 2022 - MR 1996 - ME 1994, 1997, 2000 e 2003 - 21/07/15 / OLIVIA NOBRE MARTINS - CRECI Nº RJ-033946/O - DEB AN 2020 a 2022 - PARC AN 2019 - 21/05/21 / PAULO DE ALMEIDA SILVA - CRECI Nº RJ-020546/O - DEB AN 1993, 1995 a 2022 - ME 1997, 2000, 2003, 2006, 2009, 2012, 2015 e 2021 - 28/07/11 / PAULO ROBERTO SIMAO FELGAS - CRECI Nº RJ-020075/O - DEB AN 2020 a 2022 e ME 2021 - 06/12/21 / PAULO ROBERTO VAREJAO BRAVO - CRECI Nº RJ-020537/O - DEB AN 2010 a 2022 - ME 2021 - 23/04/21 / PEDRO PAULO BEZERRA - CRECI Nº RJ-020240/O - DEB AN 1992 a 2022 - MR 1996 - ME 1991, 1994 e 1997 - 16/02/12 / RAUL ANTONIO CUNHA CRESPO - CRECI Nº RJ-020251/O - DEB AN 2016 a 2022 - ME 2021 - 10/03/20 / ROBERTO ANTONIO MARQUES DA SILVA - CRECI Nº RJ-020683/O - Em dia - 05/06/21 / RODOLPHO DA PAIXAO LINHARES - CRECI Nº RJ-000403/O - DEB AN 1991 a 2022 - MR 1996 - ME 1991 1994 e 1997 - 21/11/05 / RUBENS LACERDA JUNIOR - CRECI Nº RJ-020451/O - DEB AN 2002 a 2022 - ME 2000, 2003, 2006, 2009, 2012, 2015 e 2021 - 24/02/22 / SERGIO JACO PECANHA - CRECI Nº RJ-020196/O - DEB AN 2017 a 2022 - 17/08/19 / VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-020052/O - Em dia - 04/05/16 / VICTOR JESSULA - CRECI Nº RJ-012502/O - DEB AN 2000 a 2022 - 30/09/21 / VITOR ALVES - CRECI Nº RJ-063888/O - DEB AN 2016 a 2022 - 19/12/20 / WALTER FLORINDO MOREIRA - CRECI Nº RJ-000394/O - DEB AN 2002 a 2022 - 19/10/09 / WANDERLEY SIMOES DA MOTTA - CRECI Nº RJ-016351/O - DEB AN 1997 a 2022 - ME 1997, 2000, 2003, 2006, 2009 e 2012 - 01/12/21 / WILSON FERREIRA - CRECI Nº RJ-020104/O - Em dia - 02/08/19 / WILSON MIRANDA MARQUES - CRECI Nº RJ-038154/O - DEB AN 2011 a 2022 - ME 2015, 2015 e 2021 - 11/12/21. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição e Débito deferido:** CLAUDIA FERREIRA DE CERQUEIRA - CRECI Nº RJ-046172/O - DEB AN 2013 e 2022 - 22/02/2022 - **Relato:** Em 22 de fevereiro de 2022, requereu cancelamento de inscrição e débitos das anuidades de 2013 a 2022 e das multas eleitorais de 2015 e 2021. A requerente afirma ter recebido inscrição provisória e não ter apresentado o seu diploma em tempo oportuno. Assim, considerando a não apresentação dentro do prazo estipulado pelo CRECI-RJ, concluiu que sua inscrição se encontrava cancelada. Considerando a afirmação da parte interessada que encontra amparo na Resolução nº 1.058 de 13.03.2007, este Conselho, imbuído de suas prerrogativas de princípios constitucionais, reconhece sua legalidade para concessão / LUIZ CARLOS ARILHO FILHO - CRECI Nº RJ-063493/O - DEB AN 2015 e 2022 e ME 2015 e 2021 - 07/11/2015 - **Relato:** Em 16 de março de 2022, requereu cancelamento de inscrição e débitos das anuidades de 2015 a 2022 e das multas

eleitorais de 2015 e 2021. O requerente afirma ter recebido inscrição provisória e não ter apresentado o seu diploma em tempo oportuno. Assim, considerando a não apresentação dentro do prazo estipulado pelo CRECI-RJ, concluiu que sua inscrição se encontrava cancelada. Considerando a afirmação da parte interessada que encontra amparo na Resolução nº 1.058 de 13.03.2007, este Conselho, imbuído de suas prerrogativas de princípios constitucionais, reconhece sua legalidade para concessão. Portanto, em virtude da data de cancelamento ser 07.11.2015 (um ano após a data da categoria), os débitos referentes às anuidades de 2016 a 2022 e multa eleitoral de 2015 devem ser excluídos.

Pedido de Cancelamento de Inscrição Retroativo deferido: MICHELLE CORREIA NEVES - CRECI Nº RJ-060281/O - DEB AN 2015 a 2022 - ME 2015 e 2021 - 15/09/2015 - **Relato:** Em 16 de março de 2022, a requerente solicitou cancelamento retroativo à 15 de setembro de 2015, visto que nesta data pagou a taxa de cancelamento de inscrição conforme consta no relatório do sistema. **Pedidos de Cancelamento deferido e Remissão de débito indeferido:** ELISANGELA BARRETO MAILLARD FERREIRA MARQUES - CRECI Nº RJ-074972/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2020 e 2021 - 28/03/22 - Relato: Em 28 de março de 2022, a requerente solicitou cancelamento da inscrição e remissão de débito. A remissão foi indeferida, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que não foi solicitada por motivo de doença / MARCELO DE ALBUQUERQUE BRAILE - CRECI Nº RJ-029057/O - DEB AN 2021 e 2022 - 31/03/22 - Relato: Em 31 de março de 2022, o requerente solicitou cancelamento da inscrição e remissão de débito da anuidade de 2021 em virtude da enchente que atingiu Petrópolis em 2022. A remissão foi indeferida, por falta de amparo legal / RICARDO MACIEL DA SILVA - CRECI Nº RJ-069720/O - DEB AN 2020 a 2022 e ME 2021 - 22/03/22 - Relato: Em 22 de março de 2022, a requerente solicitou cancelamento da inscrição e remissão de débito. A remissão foi indeferida, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que não foi solicitada por motivo de doença. **Pedidos de Prescrição de débitos de Pessoas Físicas deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** ANA MARIA PINTO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-022479/O - AN 2003, 2010 a 2014 e ME 2012 - AN 2003, 2010 a 2014 e ME 2012 / ANTONIO CARENO ROQUE BARRETO - CRECI Nº RJ-015878/O - AN 1990 a 2003 e ME 1991, 1994, 1997, 2000 e 2003 - MR 1996 - AN 1990 a 2003 e ME 1991, 1994, 1997, 2000 e 2003 - MR 1996 / DUILIO DA SILVA GRIECO - CRECI Nº RJ-032512/O - AN 2004 a 2009 e ME 2006, 2009 e 2015 - AN 2004 a 2009 e ME 2006, 2009 e 2015 / GABRIEL PINTO GARCIA - CRECI Nº RJ-017841/O - AN 2010 a 2012 e ME 2012 e 2015 - AN 2010 a 2012 e ME 2012 e 2015 / GETULIO RODRIGUES DA LUZ - CRECI Nº RJ-017312/O - AN 2010 a 2012 e ME 2012 - AN 2010 a 2012 e ME 2012 / JOSE ALBERTO DE MESQUITA - CRECI Nº RJ-013024/O - AN 1996 a 2004 - 2010 a 2013 - ME 1991, 1994, 1997, 2000, 2003, 2012 e 2015 - AN 1996 a 2004 - 2010 a 2013 - ME 1991, 1994, 1997, 2000, 2003, 2012 e 2015 / LUIS CARLOS GRACA GOSSELIN - CRECI Nº RJ-018968/O - AN 1994 a 2002, 2008, 2009 e ME 1994, 1997, 2000 e 2009 - MR 1996 - AN 1994 a 2002, 2008, 2009 e ME 1994, 1997, 2000 e 2009 - MR 1996 / MICHELY BRUNO DA COSTA COUTINHO - CRECI Nº RJ-030064/O - ME 2015 - ME 2015 / PAULO CEZAR DE ALMEIDA XIMENES - CRECI Nº RJ-021768/O - AN 2009 a 2014 - ME 2009 e 2012 - AN 2009 a 2014 - ME 2009 e 2012 / ROSANE BRAGA DA SILVA - CRECI Nº RJ-038068/O - MI 2012 - MI 2012. **Pedido de Prescrição de Débitos de Pessoa Física indeferido, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SIMS - CRECI Nº RJ-038078/O - AN 2011 a 2014 - AN 2011 a 2014 - Indeferido. **Isenção por Idade - Resolução COFECI nº 675/2000 e nº 916/2005:** ADRIANO JOSE DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-016690/O - 2022 / ALVAIR SILVA BENJAMIN - CRECI Nº RJ-010032/O - 2022 / ANITA TAVARES BASTOS TORRES - CRECI Nº RJ-011621/O - 2021 / ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-027996/O - 2022 / ANTONIO DOS SANTOS TRINDADE - CRECI Nº RJ-029261/O - 2022 / CLAUDETE SILVA DE ARAUJO BARATA - CRECI Nº RJ-028114/O - 2022 / FRANCISCO JOSE ANES - CRECI Nº RJ-011028/O - 2022 / GILDA JUDICE MOREIRA DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-008881/O - 2021 / IRENE ROUXINOL FERNANDES - CRECI Nº RJ-018496/O - 2020 / JORGE LUIS DA SILVA PINTO - CRECI Nº RJ-023433/O - 2022 / JOSE GONCALVES DE BRITO - CRECI Nº RJ-029268/O - 2022 / JOSE GUIMARAES BULUS - CRECI Nº RJ-009882/O - 2021 / LUIZ ANTONIO DIAS SOARES - CRECI Nº RJ-017518/O - 2021 / LUIZ VIGODER - CRECI Nº RJ-008568/O - 2021 / MOUNIR ISSA NEHME - CRECI Nº RJ-023397/O - 2022 / OSMO PACHECO RODRIGUES CAIXA - CRECI Nº RJ-008205/O - 2021 / ROSEMARY BAHIA DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-021938/O - 2020. **Processos - COFECI:** LAERTE IDALGO MACHADO - CRECI Nº RJ-069890/O - Pedido de remissão de débito da anuidade de 2017 por motivo de doença indeferido - Reformada decisão de origem - Pedido deferido / IRANI GARCIA BASTOS - CRECI Nº RJ-056031/O - Pedido de remissão de débito das anuidades de 2013 a 2019 e multa eleitoral de 2015 por motivo de doença indeferido - Reformada decisão de origem - Pedido deferido / VICTOR HUGO INOCENCIO MOREIRA - PF-046018/K - Pedido de inscrição de Pessoa Física indeferido - Motivo: Requerente respondendo a processo judicial - Mantida decisão do CRECI-RJ - indeferido / NEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-046448/O - Pedido de remissão de débito das anuidades de 2017 e 2018 por doença do filho - indeferido Motivo: ausência de amparo legal - Mantida decisão do CRECI-RJ - indeferido.

VIII - PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa, mencionou sobre a tragédia de Petrópolis, ocorrida em 15 de fevereiro e 20 de março de 2022, dessa forma o CRECI-RJ realizou uma notificação ao COFECI (na pessoa do Presidente João Teodoro) e efetuou o pedido

por e-mail, sendo levado para a Reunião Plenária do Conselho Federal pelo Presidente do CRECI-RJ e 2º Vice-Presidente do Conselho Federal, as seguintes informações: número de mortos (cerca de 240 vítimas), desabrigados (mais de 1.100 pessoas), volume de chuva (15 de fevereiro: 260ml em 24h e em 20 de março: 534ml em 24h, o maior volume registrado na história do país desde 1932, quando começaram as medidas pelo Instituto Nacional de Meteorologia, o volume foi o dobro esperado para o mês inteiro de março), aluguel social (cerca de 3.000 famílias solicitaram o benefício à Prefeitura Municipal de Petrópolis e ao Governo do Estado, haja vista a perda dos imóveis na tragédia), comércio (200 milhões em prejuízo para os lojistas da cidade), impacto na economia (perda de 665 milhões no PIB da cidade, cerca de 65% das empresas no município foram impactadas pelas fortes chuvas de acordo com a FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro). O CRECI-RJ muito sensibilizado e pensando no corretor de imóveis, com uma “gestão que pensa em você”, conseguiu um fato inédito no Conselho Federal e com isso registrou o agradecimento ao Presidente do COFECI, João Teodoro da Silva, a toda Diretoria do COFECI e ao Diretor-Secretário do COFECI, Rômulo Soares de Lima, que se desdobrou para criar de forma urgente a **Resolução COFECI nº 1.477, de 18 de abril de 2022**, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, com o texto a seguir: **“O Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso XVII da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, CONSIDERANDO que as enchentes e deslizamentos de terra ocorridos no município de Petrópolis nos meses de fevereiro e março de 2022 causaram dificuldades financeiras para os corretores de imóveis e pessoas jurídicas residentes e sediadas naquele município, afetando sobremaneira a capacidade de pagamento da anuidade do exercício de 2022; CONSIDERANDO que o princípio da eficiência na arrecadação tributária estabelece que se deve evitar cobranças administrativas e judiciais que, ante à realidade econômica do sujeito passivo, não apresente resultados satisfatórios; CONSIDERANDO que o art. 172, I, do Código Tributário Nacional, dispõe que a lei pode autorizar a autoridade administrativa a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial de crédito tributário, atendendo, dentre outros, à situação econômica do sujeito passivo; CONSIDERANDO que o art. 6º, § 2º, da Lei n.º 12.514/2011 confere aos conselhos de fiscalização profissional a atribuição de regulamentar os critérios de isenção, recuperação e parcelamento de créditos tributários, bem como a concessão de descontos; CONSIDERANDO decisão do Egrégio Plenário, adotada em Sessão Plenária realizada em 07 de abril de 2022 em Salvador - BA; resolve: Art. 1º - Ao Corretor de Imóveis residente ou à pessoa jurídica sediada no município de Petrópolis, RJ, afetado direta ou indiretamente pelas enchentes e deslizamentos de terra ocorridos naquele município nos meses de fevereiro e março de 2022, poderá ser concedida dilação do prazo para pagamento, sem qualquer encargo, ou remissão total ou parcial da anuidade do exercício de 2022. Parágrafo único - A dilação do prazo para pagamento ou a remissão total ou parcial da anuidade será decidida, caso a caso, pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci 1ª Região/RJ, de acordo com a gravidade da afetação na capacidade de pagamento de cada requerente, mediante relatório de aferição elaborado por uma Comissão de Análise especialmente designada. Art. 2º - O interessado terá de requerer a concessão do benefício de que se entender beneficiário até o dia 31 de agosto de 2022. § 1º - O requerimento deverá conter: a) qualificação completa do requerente; b) comprovação, pelo meio de que dispuser, de que as enchentes e deslizamentos de terra afetaram sua capacidade contributiva. § 2º - O requerimento protocolizado suspende a exigibilidade da anuidade do exercício de 2022 até a decisão sobre seu deferimento. § 3º - Requerimentos protocolizados após 31 de agosto de 2022 serão indeferidos de ofício pela Presidência do CRECI/RJ. § 4º - Anuidades ou parcelas já quitadas até a data do protocolo do requerimento não serão restituídas. Art. 3º - Cada requerimento protocolizado implicará abertura de processo administrativo a ser processado e julgado na forma regimental, pelo CRECI/RJ, sem direito a recurso ao COFECI. § 1º - A Comissão de Análise poderá, a fim de melhor instruir o processo, realizar diligências e ouvir depoimentos do requerente e de eventuais testemunhas, bem como solicitar assessoria de Assistente Social designado pela Presidência do CRECI/RJ. § 2º - O requerente que deixar de atender requerimento da Comissão de Análise no prazo de 15 (quinze) dias terá o respectivo processo arquivado, sem possibilidade de recurso”.** Explicou que os corretores que possuírem comprovação, logicamente darão entrada nos processos junto ao CRECI-RJ, tendo em vista que haverá uma comissão específica para análise. Pediu aos conselheiros e delegados que avisem aos corretores

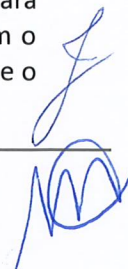
de Petrópolis que o prazo para requerer a concessão do benefício é até o dia 31 de agosto de 2022, em que poderá pagar a anuidade 2022 sem juros até 31 de dezembro de 2022 ou poderá ter a anuidade 2022 parcialmente quitada ou ficar isento da anuidade 2022 por completo, comprovando o caso de calamidade que tenha afetado. Deixou registrado que o Presidente do CRECI-PR, Luiz Celso Castegnaro, teve a hombridade e reforçou a solicitação na Plenária, e foi concedido por todos os conselheiros federais por unanimidade. Frisou que o benefício conquistado pela atual gestão é de suma importância para os corretores de Petrópolis. Solicitou ao Conselheiro Belmar Cardec para que junto aos delegados possam divulgar a informação a todos os corretores de Petrópolis. O Diretor 2º Secretário lembrou que a entrada no processo poderá ser feita pela Delegacia Digital ou na própria Delegacia do Conselho. Na sequência, fez a apresentação dos convidados na Sessão Plenária: Luciana Martinho – CRECI nº 72.757 (atua na região do Méier), Robson Teixeira – CRECI nº 59.028 (atua na região de Campo Grande), Fernanda Alves – CRECI nº 51.300 (atua em São Gonçalo e é coordenadora da 4ª COAPIN), Claudete Klugel – CRECI nº 51.194 (integrante da 1ª COAPIN), Leonardo Fadel – CRECI nº 42.418 (atua em São Gonçalo), Mauro Pimentel - CRECI nº 34.699 (Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do município do Rio de Janeiro). Informou que se sente muito honrado em presidir pela primeira vez uma Plenária com quase 9 anos na casa. Em seguida, o 1º Vice-Presidente concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**, que cumprimentou a todos e saudou também o Presidente do Sindimóveis, apresentando um panorama da Secretaria (com dados oficiais do setor e chancela do colaborador responsável), a partir da análise/comparativo do ano 2022 (até a presente data) em relação ao mesmo período do ano 2021. Pessoas físicas aprovadas: 190 em Janeiro/2021 e 304 em Janeiro/2022 (60% a mais); 302 em Fevereiro/2021 e 482 em Fevereiro/2022; 356 em Março/2021 e 368 em Março/2022; e 230 em Abril/2021 e 504 em Abril/2022. Total de aprovações em 2021 foi de 1.078 e em 2022 foi de 1.658. Cédulas entregues: 126 em Janeiro/2021 e 51 em Janeiro/2022; 208 em Fevereiro/2021 e 476 em Fevereiro/2022; 216 em Março/2021 e 613 em Março/2022; e 375 em Abril. Total de cédulas entregues em 2021 foi de 550 e em 2022 foi de 1.515. Gráfico com percentuais (aprovações): aumento de 60% no mês de Janeiro/2022 em comparação com o mês de Janeiro/2021; aumento de 59,7% no mês de Fevereiro/2022 em comparação com o mês de Fevereiro/2021; aumento de 3,4% no mês de Março/2022 em comparação com o mês de Março/2021. No total de aprovações, houve um aumento de 53,8% no ano de 2022 em comparação com o ano de 2021. Cédulas entregues: menos 140,5% no mês de Janeiro/2022 em comparação com o mês de Janeiro/2021. OBS: No mês de Janeiro/2022 houve apenas números remanescentes (as sobras do ano passado), por esse motivo consta como negativo; aumento de 128,9% no mês de Fevereiro/2022 em comparação com o mês de Fevereiro/2021; aumento de 283,8% no mês de Março/2022 em comparação com o mês de Março/2021; e aumento de 100% no mês de Abril/2022 em comparação com o mês de Abril/2021. Destacou várias solenidades realizadas até o momento, muitas carteiras entregues e mais de 1.100 novos corretores atuando no mercado imobiliário em 2022 (até a presente data). Parabenizou e pediu uma salva de palmas a todos os membros das Comissões, aos colaboradores, à Coordenadora da Secretaria (que tem realizado um trabalho excepcional) e ao Diretor 2º Secretário. O propósito da “gestão que pensa em você” é justamente pensar melhor para o corretor e para a sociedade, melhorando assim os processos do Conselho. Salientou a estratégia das duas reuniões de Diretoria no mês, frisando que é cansativo e trabalhoso, mas o resultado é compensador. Na sequência, o 1º Vice-Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que deixou claro a respeito do panorama da Secretaria, referente aos anos de 2022 e 2021, que a atual gestão do Conselho não tem a intenção de comparar números com a gestão anterior, lembrando que ano passado estava em pandemia e no mês de abril não foi entregue nenhuma cédula. O objetivo da atual gestão é trabalhar com transparência e com intensidade em prol dos corretores de imóveis. Destacou que sempre pergunta aos novos corretores o tempo que levaram para receber a carteira e respondem com menos de 15 dias (somente uma pessoa apontou que recebeu a carteira com mais de 30 dias, num auditório lotado). Ressaltou que os integrantes das comissões trabalham com amor e muita dedicação na análise dos processos, já que a atividade realizada não é remunerada. Pediu que as corretoras Claudete e Fernanda (componentes de comissões) se levantassem, com isso foram aplaudidas pelo público em sinal de agradecimento. Salientou a reunião com a Caixa Econômica Federal acerca do convênio, ocorrida em 04 de abril de 2022, informando ter sido muito proveitosa. Mencionou

sobre a Operação Colibri, mutirão da CEFISP (Comissão de Ética e Fiscalização Profissional), frisando que foram três dias de intenso trabalho para acelerar todos os processos, sendo analisados/julgados cerca de 2.000 processos. Ressaltou que ainda possui atrasos nos processos, mas o Conselho tem trabalhado para minimizá-los. Informou que está buscando patrocínio (seja de conselheiros, corretores ou empresas) nas solenidades de entrega de carteiras, haja vista que o Conselho oferece um *coffee break* no final do evento e que demais contribuições serão bem-vindas. Destacou uma fala do Presidente do CRECI-RJ (em reunião do COFECI), na qual informou que outros Regionais têm parabenizado o Conselho e, principalmente, a Secretaria pela agilidade nos processos e pelo sucesso nos resultados. Na sequência, o 1º Vice-Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que pediu 1 (um) minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Wilde Vargas de Moura (pai do Presidente do CRECI-RJ). Cumprimentou todos os corretores do Estado do RJ, dizendo que líderes não se fazem, líderes nascem. Ressaltou que ao optar por ser corretor de imóveis, a pessoa já é um líder, pois terá de lidar com o cliente (com o seu patrimônio maior, com sua documentação e agir com lealdade na transação). A nova gestão que tem como *slogan* "gestão pensando em você", continua trabalhando pela nobre profissão. Informou que o Cartão Alelo foi liberado na presente data e se tornou uma realidade no Conselho com o apoio do 1º Vice-Presidente, abolindo o uso de cheques (que pode se perder, que compensa em três dias). Acerca da arrecadação, fez um comparativo de Janeiro/2021 com Janeiro/2022, tendo um aumento de 22% no presente ano; de Fevereiro/2021 com Fevereiro/2022, tendo um aumento de 20% no presente ano; de Março/2021 com Março/2022, tendo um aumento de 12,7% no presente ano; e de Abril/2021 com Abril/2022 (até o dia 26), tendo um aumento de 14% no presente ano. Salientou que esse desempenho é fruto do trabalho da atual gestão do Conselho, mediante a dedicação dos colaboradores da Secretaria e da Tesouraria, que precisam ser motivados não só com o salário, mas também com a presença da Diretoria (através da palavra e do carinho). Em seguida, o 1º Vice-Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou todos e informou a arrecadação total da Dívida Ativa no mês de abril/2022 (até o dia 25 do mês, devido a um problema técnico no sistema não foi possível fechar os números do mês), no valor de R\$ 1.336.918,68 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e em abril/2021, no valor de R\$ 1.561.666,16 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), tendo um déficit de 16,81% até o dia 25 de abril do ano presente, porém no quadrimestre de 2022 houve um superávit de 1,60% em relação ao ano de 2021. Em relação ao número de acordos firmados em abril/2022 foi de 2.121 e em abril/2021 foi de 1.723, tendo um aumento percentual em abril/2022 de 18,76%, e no quadrimestre de 2022, houve um percentual positivo de 5,15%. Os valores arrecadados até o dia 25 de abril de 2022 ficou em 51,32% em relação a 2021 que ficou em 48,68%. Divulgou a arrecadação nas delegacias em 2022, até o dia 25 de abril (referente as cinco primeiras delegacias que mais arrecadaram). Da última para a primeira: a quinta (Campo Grande), sendo uma grata surpresa, com um pouco mais de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e percentual de 5,46%, a quarta (Nova Iguaçu) com percentual de 6,67%, a terceira (Recreio) com acréscimo de percentual de 6,90%, a segunda (Niterói) com 10,39% e a primeira (Barra da Tijuca) pelo quarto mês seguido, com 16,49%. Mencionou sobre a Resolução COFECI nº 1.466/2022, que disciplina a cobrança da multa eleitoral do ano de 2021, sendo fixada no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) para quem não participou do pleito no dia 7 de setembro de 2021. Além da redução de praticamente 50% da anuidade, sendo paga em 30 dias após a notificação, o corretor pode pagar com mais 50% de desconto. Explicou que o valor atual/corrigido da multa é R\$ 354,93 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e com o benefício de 50% autorizado pelo COFECI, o valor cai para R\$ 177,47 (cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) estimulando assim quem está inadimplente com a multa eleitoral (quem não pode participar do pleito). Considerou a Resolução do COFECI, benéfica, justa e de grande valia para os corretores que não puderam participar do último pleito, dessa forma terão a oportunidade de regularizar a situação financeira/eleitoral junto ao Conselho. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos e ressaltou que é uma honra falar a respeito da fiscalização, pois o CRECI-RJ tem a função de fiscalizar e credenciar. Parabenizou toda a Secretaria, na pessoa da Diretora Monique, Diretor Zaldo e demais membros que estão colaborando com o grande trabalho que vem acontecendo, destacando

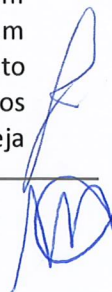
ser uma reviravolta no Conselho e que enaltece o trabalho de todos na casa. Para apresentar um comparativo de autuações do ano 2021 com o ano 2022 (citando o aumento considerável de autuações, a campanha nas ruas com uso do balão similar ao da Operação Lei Seca, os golpes no mercado imobiliário, os aluguéis por temporada e a distribuição de material de divulgação/orientação para toda a sociedade), convidou o Sr. Marcus Limão (Coordenador da Fiscalização) para fazer uso da palavra, que saudou a todos e informou sobre as autuações realizadas de janeiro a março pela equipe de fiscalização (ressaltando que a produção de abril foi computada até o dia 20 do referido mês, pois ainda há equipes na rua). Destacou que no intuito de prestigiar o Presidente do Conselho, participou da palestra ministrada por ele na Expo Síndico em Niterói. Após o evento, realizou ações de fiscalização em Niterói. Divulgou os seguintes números: autuações por exercício ilegal (256 em abril/2021 e 391 em abril/2022, até o dia 20). Mencionou que ainda há 3 (três) viagens para serem concluídas. Em Janeiro/2021 houve 70 ilegais e em Janeiro/2022 houve 344 ilegais. Salientou que a fiscalização não está autuando corretores de imóveis por débito, focando somente no contraventor (pelo exercício ilegal da profissão), lembrando que há autuações que são decorrentes da ilegalidade por meio da facilitação do exercício ilegal. Outra situação de grande importância para a fiscalização é a falta de registro de incorporação, pois trata-se de crime e tem de ser combatido de forma intensa. Em Fevereiro/2021 houve 129 ilegais e em Fevereiro/2022 houve 375 ilegais, sempre tendo o critério de débito zero. Com a decisão do Conselho em suspender a autuação ao corretor inadimplente, o número de ilegais autuados aumentou consideravelmente. Dessa forma, conseguiu reduzir o tempo de autuações pela metade por focar no combate ao exercício ilegal e aumentar a quantidade de visitas a *stands* e imobiliárias (por não se preocupar mais na autuação por débito), além de não criar constrangimento ao corretor que está trabalhando e lutando pelo seu sustento, bem como se esforçando para poder pagar a anuidade com prazer. Salientou que para a equipe de fiscalização foi muito bom, pois acabaram os conflitos com o corretor nas ruas, pela errônea ideia de que a fiscalização estava atuando por motivo de arrecadação. Na verdade, a atuação da fiscalização é no combate à contravenção (exercício ilegal da profissão). Divulgou um comparativo do 1º trimestre/2021 com 396 ilegais e no 1º trimestre/2022 com 1.125 ilegais. Levando em consideração que no mês de abril/2022 houve mais de 400 ilegais, chega-se numa média de quase 1.500 ilegais de janeiro a abril/2022. Comentou sobre a campanha com o balão da fiscalização do CRECI-RJ (similar ao utilizado na *blitz* da Operação Lei Seca) que ocorreu em Copacabana, com orientação sobre locação por temporada, os golpes que são aplicados no mercado imobiliário e para que procure um corretor credenciado para fazer a transação imobiliária. Foi surpreendido com vários corretores passando pelo local (que registraram fotos), contou com a presença do conselheiro Luiz Felipe Costa Berge e de várias pessoas que acompanharam o evento tirando fotos. Ressaltou que a campanha foi direcionada à sociedade, no sentido de procurar o corretor de imóveis para as transações imobiliárias. Ainda sobre a Expo Síndico em Niterói, frisou a participação dos síndicos e as reclamações feitas por eles referentes a porteiros, já que várias pessoas desconheciam a forma de atuação e o alcance do Conselho no combate ao exercício ilegal. Explicou ao público sobre a responsabilidade dos condomínios acerca de porteiros estarem exercendo a dupla função e como essa prática pode acarretar em prejuízo ao próprio síndico e ao condomínio. Já há marcação para levar a campanha ao Méier, mais duas para Copacabana, na saída do metrô em Botafogo e na Barra da Tijuca, e na saída das barcas em Niterói. Espera contar com o apoio de todos na campanha. Reconhece que o trabalho é árduo, já que são 17 fiscais para todo o Estado do RJ. O conselheiro Diego Ferraz Moreira – CRECI nº 64.812 fez um aparte mostrando-se incomodado com empresas que atuam ilegalmente. Parabenizou a fiscalização por combater as empresas que facilitam o exercício ilegal. Informou que tem procurado constantemente a gestão e o jurídico do Conselho a respeito da efetivação da execução das dívidas, pois não adianta o intenso trabalho da fiscalização se as dívidas não forem executadas (seja por mudança de razão social ou prescrição). Ressaltou que verificou várias empresas autuadas por exercício ilegal (com valores altos) que o Conselho deixou de arrecadar na gestão anterior. Por ter apoiado a nova gestão, espera que seja executada todas as autuações feitas às empresas que facilitam o exercício ilegal, para que o trabalho da fiscalização não seja em vão. Salientou que há empresas em Nova Iguaçu com mais de 3.000.000,00 (três milhões de reais) de dívida e continuam cada vez mais no exercício ilegal e facilitando tal prática. O Coordenador da Fiscalização disse que precisa desse respaldo para ter a confiança nas ruas e realizar as ações necessárias. O conselheiro Luiz Felipe Costa Berge – CRECI nº 75.526

fez um aparte para parabenizar o Coordenador da Fiscalização e equipe pelo trabalho realizado, informando que esteve na campanha (em Copacabana) e acompanhou os fiscais abordando com afincos as pessoas nas ruas e nos ônibus, levando informação à população para não ser lesada. Destacou que a fiscalização não estava autuando e sim informando, sendo um extensor de todo o Conselho. Lembrou que apresentou uma denúncia (referente a um grupo que vem aplicando golpes) que foi prontamente atendida pela fiscalização com apoio da polícia. O conselheiro Marco Antônio Antunes Sá – CRECI nº 46.323 fez um aparte para frisar que tal iniciativa é muito importante e perguntou ao Coordenador da Fiscalização se a campanha propagará para outros bairros (a exemplo de Campo Grande e Méier), que em seguida respondeu positivamente, bastando aguardar um pouco devido ao número insuficiente de fiscais. Mencionou as áreas fiscalizadas (exceto a capital do RJ), de janeiro a abril/2022: Janeiro (Cabo Frio, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia e Rio das Ostras); Fevereiro (Campos dos Goytacazes, São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Conceição de Macabu, Quissamã, Angra dos Reis e Paraty; Março (Itaperuna, Itaocara, São Fidelis, Bom Jesus, Italva, Cardoso Moreira, Macaé, Carapebus, Rio das Ostras, Unamar, Tamoio, Orla 500, Verão Vermelho e Casimiro de Abreu; e Abril (Resende, Itatiaia, Porto Real, Quatis, Valença, Vassoura, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Nova Friburgo, Cordeiro, Cantagalo, Macuco, Trajano de Moraes, Carmo, Duas Barras, Bom Jardim e Volta Redonda). Informou sobre a licitação de uma Van Sprinter para atender as localidades onde o corretor de imóveis tem menos acesso ao Conselho (onde não há Sub-Regiões). O Conselho levará diversos setores dentro da van, tais como: financeiro, tesouraria, fiscalização, jurídico, dentre outros. A iniciativa é formidável porque a van será toda adesivada com a marca do CRECI-RJ e circulará nas ruas. Dessa forma, a sociedade passará a conhecer mais o Conselho e, provavelmente, será utilizada nas operações da fiscalização de longa distância e também levar uma quantidade maior de fiscais. O 2º Vice-Presidente retomou a fala, afirmando que o Conselho continua avançando e a fiscalização está de parabéns. Por fim, citou um versículo bíblico para meditação de todos, que se encontra no livro de Hebreus 4:12 e diz o seguinte: “Porque a palavra de Deus é viva e eficaz, e mais cortante do que qualquer espada de dois gumes, e penetra até a divisão de alma e espírito, e de juntas e medulas, e é apta para discernir os pensamentos e intenções do coração”.

IX – ASSUNTOS GERAIS. O Diretor 2º Secretário, **Zaldo Natzuka Junior**, registrou os interessados em fazer uso da palavra. O primeiro inscrito foi o **conselheiro Belmar Cardec da Silva – CRECI nº 22.068**, que cumprimentou a todos e comentou sobre o belíssimo trabalho social da conselheira Monique Alves de Almeida Diniz, realizado no Sítio São Luiz em Petrópolis, no dia 16 de abril de 2022. Esse trabalho foi direcionado às crianças. Destacou que nos momentos difíceis, aprende-se a gostar mais do ser humano. Parabenizou a iniciativa do CRECI-RJ em solicitar ao COFECI concessão de benefícios em relação a anuidade 2022 a corretores de imóveis e imobiliárias afetados pelas enchentes e deslizamentos em Petrópolis/RJ, que foi atendida por meio da Resolução COFECI nº 1.477/2022. Salientou que o 1º Vice-Presidente foi muito abençoado em levar essa proposta ao Conselho Federal, que entendeu a necessidade dos corretores da cidade afetada. Destacou a brilhante participação do Presidente na Sessão Plenária Federal, em que teve a honra de presidir a sessão e representar muito bem o CRECI-RJ. Elogiou o relatório da fiscalização no combate aos contraventores. Disse que é bom elogiar e não criticar o trabalho, e havendo alguma ideia que possa ser apresentado à Diretoria. Para ser aplicada no dia a dia da nossa classe. Agradeceu mais uma vez o apoio à Petrópolis, frisando que a cidade está se levantando aos poucos. Na sequência, o conselheiro **Carlos Alberto Macedo – CRECI nº 2.501**, para conhecimento de todos, mencionou as campanhas diárias do COFECI que vêm ocorrendo na TV Jovem Pan, pediu a todos para acompanhar por considerar interessante. O **conselheiro Marco Antônio Antunes Sá – CRECI nº 46.323**, cumprimentou a todos e fez o convite para o evento que ocorrerá em Campo Grande (Rua Sacramento Blake, 515), no dia 04 de maio de 2022, às 10h. Informou que está sendo preparado um maravilhoso café da manhã, frisando que haverá a posse dos Delegados e membros do Conselho Consultivo de Campo Grande e Bangu, bem como dos Delegados de Santa Cruz. Em seguida, o **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, informou que a Secretaria notificará as pessoas físicas que não entregaram o Diploma, haja vista que fizeram a inscrição provisória e tinham o prazo de 6 meses, extensível por mais 6 meses para entregar o Diploma. Explicou que teve uma época que o



Diploma demorava muito para ser entregue, dessa forma o corretor podia fazer a inscrição com a Declaração de Conclusão do curso, lembrando que atualmente não existe mais essa possibilidade. Há 2.935 pessoas físicas nessa situação (com o Diploma pendente). Após a notificação, aquele que não entregar o Diploma, provavelmente terá a inscrição suspensa ou cancelada. Sobre as pessoas jurídicas, o setor está fazendo busca e solicitando diligência para processo administrativo e baixa. Na sequência, o **1º Vice-Presidente**, ressaltou a alegria de presidir a sessão plenária, destacando que o trabalho tem sido feito com o grupo de conselheiros e com a Diretoria, que pensam da mesma forma e compartilham do mesmo objetivo. Afirmou que “somos um só, somos um todo, somos todos corretores de imóveis” e sentiu-se confortável por ter um Presidente aberto ao diálogo para definir o caminho do Conselho. Reiterou a fala do Diretor **2º Secretário**, que a atual gestão não tem a intenção de comparar números com as gestões anteriores e o propósito é falar da nova gestão, salientando que o Presidente representa todos os corretores do Estado do Rio de Janeiro. Ressaltou que os números e gráficos apresentados precisam ter parâmetros (comparando com o mês anterior ou com o ano anterior) para que seja possível compreendê-los. No próximo ano (2023), o parâmetro será com a própria gestão. Informou que não há competição em relação as gestões anteriores e que o objetivo da atual gestão é agir com transparência. Frisou que a nova gestão respeita todas as gestões que passaram pelo Conselho, pois todos são corretores de imóveis e deixaram sua história e legado. Ressaltou a importância dos conselheiros conhecerem as ações do Conselho para multiplicar as informações aos corretores. Destacou que o Presidente teve a honra de presidir a sessão plenária do COFECI e que o CRECI-RJ tem sido bem visto no Conselho Federal, lembrando que essa sintonia é essencial para o crescimento do CRECI-RJ. Mencionou a 9ª Edição da Agenda Legislativa dos Corretores de Imóveis, ocorrida em Brasília, em 27 de abril de 2022 e disse que foi um sucesso. O evento contou com a presença dos Deputados Federais/RJ Hugo Leal Melo da Silva, Felício Laterça de Almeida e João Carlos Soares Gurgel, bem como do Deputado Federal Suplente/RJ, José Augusto Nalin. Lembrou que o Deputado Federal/RJ Gutemberg Reis não pôde comparecer, pois estava em compromisso na Câmara dos Deputados. Informou que o Deputado Hugo Leal criou um Projeto de Lei nº 3.999/2020 que dispõe sobre o despejo extrajudicial, e caso se transforme em Lei, impactará positivamente o mercado imobiliário; o Deputado Gurgel também entrou com Projeto de Lei para que o ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) seja calculado em 3% do valor declarado no Rio de Janeiro (assim como aconteceu em Campos); o Deputado Felício Laterça que está defendendo vários projetos de lei que o Conselho solicitou; e o Deputado Gutemberg Reis que tem atuado junto ao COFECI há bastante tempo e é representatividade do CRECI-RJ. Ressaltou que fará mudança na Turma de Julgamento, de forma instantânea, que iniciará a partir da próxima semana. A intenção é dar celeridade aos trabalhos e, dessa forma, serão enviados os processos digitalizados por inteiro e não apenas com o relato (voto), para que os conselheiros tenham tempo e possam analisá-los. Em caso de dúvida, deverá entrar em contato com o conselheiro relator, para que no momento do julgamento não haja perda de tempo com pedido de vistas. Informou que no COFECI, entre 1 a 2 horas, julgam-se cerca de 300 processos dessa maneira. Mencionou sobre duas alterações nas Turmas de Julgamento, através da Portaria nº 138 e 139/2022, e pediu desculpas aos conselheiros Leilson de Souza Nepomuceno e Antônio Luiz da Silva Couto, devido a uma falta de informação. A portaria foi realizada, mas não houve a comunicação devida, ou seja, não houve a alteração na hora de fazer a convocação dos referidos conselheiros. Contudo, a portaria está efetivada. Ressaltou sobre a Resolução COFECI nº 1.467/2022 que revoga todas as resoluções sobre estagiários (Resoluções COFECI nºs 717, de 30 de outubro de 2001; 1.127, de 25 de março de 2009; 1.291, de 18 de dezembro de 2012; 1.292, de 05 de abril de 2013; 1.390, de 24 de janeiro de 2017 e 1.453, de 26 de agosto de 2021), com isso não é mais obrigatório a carteira de estagiário (passa a ser facultativo). As normas, a seguir, não são do Conselho, e sim da Lei que rege os estágios nos conselhos de classe. Quem possuir a carteira dentro da legalidade, não haverá problema. Quem não possuir, deverá: apresentar ou efetivar termo de compromisso com a instituição de ensino; celebrar o termo de compromisso com a instituição de ensino; ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizado social, profissional e cultural; indicar um funcionário de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) dias estagiários simultaneamente; contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja



compatível com os valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso; por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio por indicação resumida das atividades desenvolvidas dos períodos e da avaliação de desempenho; manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização do estágio; enviar à instituição de ensino com periodicidade mínima de 6 (seis) meses relatório de atividades com vistas obrigatórias ao estágio; no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino (Art. 9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008). Informou que alguns implementos adotados no Conselho foram por consequência de licitações (sendo necessário realizar) e, dessa forma, citou o convênio do CRECI-RJ com o SECOVI RIO (algo muito cobrado pelos corretores), que disponibilizava um sistema de pesquisa com dados sobre áreas e valor do metro quadrado (m²) aos corretores de imóveis. Explicou que num convênio não pode ser cobrado valores e quando há cobrança de valores, tem de fazer licitação. O CRECI-RJ fez um contrato de convênio que pagava valores, sendo assim foi preciso cancelar esse convênio. Ressaltou que o Conselho está em negociação para disponibilizar um novo sistema de pesquisa (não sendo possível ainda definir um prazo para sua implementação), lembrando que não é um procedimento fácil de ser realizado, porém já encontra-se em tratativa. Da mesma forma, os cursos nas delegacias, em que licitação (chamamento público) se faz necessária para a contratação dos professores. Citou o encerramento do contrato da biblioteca, devido ao custo operacional com a empresa contratada em relação a baixa quantidade de visitas (20 a 30 visitas por mês), informando que a biblioteca será virtual. Sobre licitação, destacou como essenciais a dos computadores e a do sistema do CRECI-RJ. Por fim, salientou que a nível de prescrição, para iniciar o processo de Execução Judicial é necessário completar cinco valores da anuidade.

X – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**, sendo encaminhada uma cópia aos membros do Conselho.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Diretora 1ª Secretária



JOÃO EDUARDO LEAL CORREA
1º Vice-Presidente